**EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGAO ELETRÔNICO**

### **Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Nº. do Edital: 31/2023**

**Nº. do Processo: 162/2023**

**Data da Abertura: 21/07/2023 10:00:00**

**1 – PREÂMBULO**

1.1 - O **MUNICÍPIO DE JANAUBA**, inscrito no CNPJ sob o n°. 18.017.392/0001-67, com endereço à Praça Dr. Rockert, nº. 92, Centro, na Cidade de Janaúba/MG, CEP. 39.442-052, torna pública a abertura do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 162/2023**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pelo Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal 017, de 26 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais exigências estabelecidas neste Edital.

# DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

**DIA: 21/07/2023**

**HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 10:00**

**HORÁRIO DA DISPUTA DE LANCES: 10:10**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [**www.comprasbr.com.br**](about:blank)

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação diversa da Pregoeira.

**2 – OBJETO**

2.1 - Constitui objeto deste Edital a **Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, a fim de atender as demandas das Secretarias e Setores deste** **Município,** dos itens especificados no Anexo X deste instrumento convocatório.

**3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 – Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constante deste edital e seus anexos.

3.2 – Poderão participar deste Pregão qualquer pessoa jurídica (as Microempresas – ME’s e Empresas de Pequeno Porte – EPP’s), regularmente estabelecida no País, cujo ramo de atividade constante de seus atos constitutivos seja compatível com o objeto do presente certame, e que satisfaça todas as exigências, condições e normas contidas neste edital e seus anexos, em que deverá ser comprovada mediante apresentação de Declaração, nos termos do modelo que consta do Anexo IV deste Edital, da empresa, ratificando não haver nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, §4º, da referida lei. A não entrega desta declaração indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/2006.

3.2.1 – A declaração poderá ser substituída pela certidão simplificada da licitante obtida dentro do exercício.

3.3– Serão admitidos a participar desta Licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da Lei, para os fins do objeto pleiteado e estejam devidamente cadastrados e credenciados no Portal de Licitações Compras BR, que atuará como órgão provedor do Sistema Eletrônico.

3.4 - Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual, Federal e Municipal, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, Federal e Municipal.

3.5 - A participação nesta Licitação implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.6 – Não será permitida a participação de empresas em consórcio.

3.7 - Nenhum representante poderá representar mais de uma empresa licitante no certame.

3.8 – Os itens cujo valor seja de até R$ 80.000,00 serão de participação exclusiva às Microempresas – ME’s e Empresas de Pequeno Porte – EPP’s.

**4 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

4.1 – A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pela Pregoeira, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no endereço: [www.comprasbr.com.br.](http://www.comprasbr.com.br.)

* 1. - Durante a sessão pública, a comunicação entre a Pregoeira e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

4.3 - Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

**5 – CREDENCIAMENTO**

5.1- O credenciamento far-se-á, por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, dirigente, titular ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Contrato Social, Declaração de Firma Individual ou Estatuto, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (estes documentos constitutivos da empresa deverão ser apresentados no credenciamento e também deverão estar inseridos no envelope de Habilitação).

5.2 - Cada licitante poderá credenciar apenas um representante, que será admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste edital, por seu representado.

5.3 - Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I- Documento oficial de identidade do representante (com cópia);

II- Procuração que comprove a outorga de poderes para representar a empresa e, em especial, formular ofertas de lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, ou documento de representação estatutária, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado do licitante, em decorrência de tal investidura.

5.3.1 - Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante (contrato social ou outro documento equivalente).

**6 – DA PROPOSTA**

6.1 – A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, através da digitação da senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, a partir da data da liberação do Edital no site <www.comprasbr.com.br > até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.1.1 – Devem conter especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas de todos os produtos ofertados;

6.1.2 – Preço unitário e total por item ofertado, em moeda nacional expresso em algarismo, de forma clara e precisa, limitado rigorosamente ao objeto desta Licitação, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza, o julgamento a ter mais de um resultado. Em caso de divergência entre os preços expressos em algarismo e por extenso, prevalecerá o último.

6.1.3 –Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os objetos serem entregues sem ônus adicionais;

6.1.4 - Condições de pagamento: 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal.

6.1.5 - Fica a critério da pregoeira, solicitar informações adicionais necessárias para elucidar dúvidas que venham a surgir;

6.1.6 - O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, tendo como marco inicial a data da sessão;

6.2 - Deverão ser propostos produtos, em quantidade e especificação conforme exigências mínimas do Edital, com disponibilidade para entrega conforme termo de referência, em atendimento integral a todas às exigências do Edital, ficando obrigada a empresa proponente, no caso de vencedora, a entregar produtos idêntico ao solicitado no ato convocatório, não podendo alegar desconhecimento ou erro, e no caso de descumprimento desta previsão poderá ser declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, conforme disposto no Artigo 7º da Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002.

6.3 – As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

6.4 - Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

6.4.1 - Os preços deverão ser cotados com 2(duas) casas decimais após a vírgula. Ex: R$ 0,01

6.5- Serão desclassificadas as propostas que contenham qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com os termos do presente Edital, ou descrição errônea do objeto.

6.6-Serão desclassificadas inicialmente as propostas que:

6.6.1- Tenham inobservado o presente edital;

6.6.2- Apresentem rasuras, entrelinhas, emendas, acréscimos ou ainda, linguagem que dificulte a exata compreensão do seu enunciado;

6.6.3- Se vinculem, de qualquer forma, à proposta de outra licitante;

6.6.4- Na avaliação técnica, o fornecimento dos produtos tornar difícil o trabalho de dispensação à população, ou coloquem em risco a eficácia do produto;

6.6.5- Não apresentarem claramente as especificações dos produtos de acordo com as solicitações deste edital.

6.6- As Propostas que estiverem em desacordo com o exigido no item 6 serão desclassificadas.

6.7 – Erros meramente formais, assim considerados pela comissão não importarão em desclassificação de qualquer licitante.

**7 – HABILITAÇÃO/DOCUMENTAÇÃO**

Os documentos apresentados na fase de Habilitação deverão ser autenticados (via cartório ou autenticação eletrônica, nos casos em que couber) ou apresentados em seus originais no prazo de 3 (três) dias úteis, para conferência da Pregoeira, estando os mesmos com o prazo de validade em vigor, na data desta licitação. Nos casos em que forem apresentadas certidões emitidas pela internet, a pregoeira efetuará consulta nos sites oficiais, confirmando sua autenticidade, em cumprimento à Instrução Normativa SRF nº. 200, de 13/09/2002.

**7.1 - REGULARIDADE JURÍDICA**

7.1.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2 - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**7.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

7.2.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

7.2.2 - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal ou Estadual, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal ou do domicílio ou sede do licitante;

7.2.4 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

7.2.5 - Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação com o Seguro Social, ou ainda prova de garantia em juízo de valor suficiente para pagamento do débito, quando em litígio;

7.2.6 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT.

**7.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

7.3.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, através da apresentação de atestado de desempenho anterior ou em execução, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação;

**7.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

7.4.1 - Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física.

**7.5 - DAS DECLARAÇÕES**

7.5.1. Declaração firmada pela licitante, nos termos do modelo constante do **ANEXO VI,** deste Edital, de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

7.5.2. Declaração expressa da licitante, firmada sob as penas das leis, de que não existe qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, mediante modelo de declaração constante do **ANEXO VII**, deste Edital;

7.5.3. Declaração firmada pelo representante legal da licitante que não tem parentesco com servidores públicos pertencentes ao quadro funcional do município de Janaúba, **ANEXO VIII**.

# **8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES – MODO ABERTO**

1. Aberta a etapa competitiva, as licitantesclassificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.
   1. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado no percentual de 2% e registrado no sistema.
   2. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
   3. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.
   4. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
   5. Durante a fase de lances, a Pregoeira poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
   6. Se ocorrer a desconexão da Pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
   7. No caso de a desconexão da Pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio [www.comprasbr.com.br.](http://www.comprasbr.com.br.)

# **9. DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DOS LANCES VIA MEIO ELETRÔNICO**

1. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente de lances, emitido pelo sistema eletrônico aos Licitantes, após transcorrer o período de tempo de 10 (dez) minutos, no modo de disputa Aberto, após isso, poderá ser prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
   1. Após o encerramento da etapa de lances, é facultado a Pregoeira negociar o preço ofertado diretamente com a licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, visando a sua redução para compatibilização com o orçamento da Administração.
   2. Encerrada a etapa de lances e negociação direta, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor valor apresentado, sendo que será desclassificada a proposta que estiver com valor por item ou por lote superior ao definido após negociação**.**
   3. Cumpridas as etapas anteriores, a Pregoeira verificará a habilitação da Licitante classificada em primeiro lugar, conforme disposições contidas no presente Edital.
   4. Se a proposta de preços não for aceitável ou se a Licitante não atender às exigências de habilitação, a Pregoeira examinará a proposta de preços subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor pela Pregoeira.
   5. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.
   6. A proposta de preços atualizada com o último lance deverá ser inserida no sistema Compras BR ou enviada por e-mail no prazo de 60 (sessenta) minutos, digitalizada, juntamente com a comprovação das especificações técnicas dos produtos exigidas, conforme Anexo II do Edital.
   7. No caso de proposta com assinatura digital, é dispensado o envio da proposta original.

**10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1.1. Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente;

10.1.2. Para os documentos de regularidade fiscal que não apresentarem prazo de validade, considerar-se a 90 (noventa) dias a partir da data de emissão;

10.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos;

10.3. A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada à concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação;

10.4. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial.

**11. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

1. O julgamento da Proposta de preços dar-se-á pelo critério de menor preço por lote, observadas as especificações técnicas e os parâmetros definidos no Edital.
   1. O empate entre dois ou mais licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas de preços e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio.
   2. Será admitido apenas 01 (um) licitante vencedor por lote.
   3. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta de preços, que não venham causar prejuízo para o Contratante ou firam os direitos dos demais licitantes.
   4. O resultado desta licitação estará disponível no endereço comprasbr.com.br.
   5. Caso todas as Propostas de Preços sejam desclassificadas, a Pregoeira poderá convocar todas as licitantes para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentem novas propostas livres das causas que motivaram a desclassificação.

11.6. A Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço por item ofertado nas propostas com o especificado no Edital, decidindo motivadamente a respeito. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições pré-estabelecidas

11.7. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticado no mercado, esta poderá ser aceita, devendo a pregoeira negociar, visando obter preço melhor;

11.8. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste Edital;

11.9. A Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

11.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quando ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

11.11. Será considerado aceitável o preço que não for excessivo;

11.12. São considerados excessivos os preços cotados que ultrapassarem o valor estimado pela Administração em mais de 10% (dez por cento);

11.13. Se a oferta for considerada inaceitável, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, e decidirá sobre a sua aceitabilidade, até a apuração de uma proposta considerada aceitável;

11.14. Concluída a etapa classificatória das propostas e lances verbais, e sendo aceitável a proposta de menor preço, na forma do subitem 9.24, a Pregoeira dará início à fase de habilitação, conferindo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação;

11.15. A habilitação far-se-á com a verificação de que a licitante atende aos requisitos indicados no item “Documentação de Habilitação”;

11.16. Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora;

11.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração deste Município, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do §1º do art. 43 da Lei Complementar nº. 123/2006;

11.18. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sendo a licitante inabilitada;

11.19. Se a licitante não atender às exigências para a habilitação, será inabilitada, passando a Pregoeira a convocar a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor a redução de preço e decidirá sobre a sua aceitabilidade, e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, sendo a respectiva licitante declarada vencedora;

11.20. Se a licitante vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, procedendo à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.

**12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

12.1. Inexistindo manifestação recursal, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente;

12.2. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

**13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

13.1. Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer da decisão da Pregoeira, através do registro das suas razões no prazo de 15 (quinze) minutos, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará na decadência do direito de recurso e, consequentemente, a adjudicação do objeto item da licitação à licitante vencedora pela Pregoeira;

13.2. Manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contrarrazões, se quiserem, em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará na decadência do direito de recurso e na adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira à licitante vencedora;

13.4. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

13.5. O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo;

13.6. Os recursos e contrarrazões apresentados fora dos prazos não serão conhecidos, bem como os que forem enviados por fax ou e-mail;

13.7. Os memoriais dos recursos e contrarrazões deverão ser protocolados juntos ao Setor de Licitação, localizado no Edifício da Prefeitura Municipal de Janaúba/MG, na Praça Dr. Rockert, nº 92, Centro - 39.440-000 – Janaúba/MG, no horário das 13:00 às 18:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados;

13.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior fará a adjudicação do objeto à licitante vencedora e homologará a licitação.

13.9. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço constante no subitem 13.7.

**14 – DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

14.1- Homologada a licitação será formalizada o Contrato, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitar fornecer o produto pelo preço do primeiro, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14.2 – No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Prefeitura Municipal de Janaúba registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.

14.3 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições do contrato, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

14.4- A critério e conveniência da Administração, poderá ser firmado contrato administrativo que poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57 da lei 8.666/83, e será regido pelas normas constantes na minuta em anexo.

**15 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

15.1- O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após conferência da entrega e liquidação da Nota Fiscal/Fatura, desde que tenha ocorrido a efetiva entrega da quantidade solicitada do objeto da presente licitação. A apresentação da Nota Fiscal deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social-INSS e junto ao Fundo de Garantia do tempo de Serviço – FGTS.

15.2- Durante a vigência do contrato, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.3- Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

15.3.1- Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do contrato, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço do contrato.

**16 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

16.1- O objeto será aceito provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade do mesmo, e consequentemente aceito, de imediato.

16.2- A Secretaria Municipal de Administração será responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, sempre que solicitado pelos setores usuários.

**17- DAS OBRIGAÇÕES**

17.1- À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as multas previstas na Lei nº 8.666/93 e as penalidades previstas no Decreto Municipal nº. 001/2006, garantida a defesa prévia, nas seguintes situações, dentre outras:

17.1.1- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

17.1.2- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,33 (zero virgula trinta e três por cento), por dia, de atraso ou de demora, calculado sobre o valor da proposta, até 02(dois) dias consecutivos de atraso ou de demora.

17.1.3- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente à parte inadimplida da proposta, por infração, com prazo de até 24(vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

17.2- Nos termos do art.7º da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, a licitante sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedida de licitar e contratar com Administração Pública e descredenciada do registro cadastral de Fornecedores do Município de Janaúba/MG, nos casos de:

1. apresentação de documentação falsa;
2. retardamento na entrega dos produtos;
3. na manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
4. comportamento inidôneo;
5. fraude na execução do contrato;
6. falha na execução.

17.3- A licitante terá assegurado o direito de contraditório e ampla defesa, com a concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis para defesa prévia e de igual prazo para interposição de recurso, nos termos do art.109 da Lei 8.666/93, na ocorrência de quaisquer das situações previstas nos itens 15.1 e 15.2 deste edital.

**18- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1- Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, os interessados poderão solicitar por escrito esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, sendo protocolado no Setor de Licitação nos dias úteis de 13:00 às 18:00.

18.2- Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e seu preço seja compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo a Pregoeira negociar para que seja obtido o preço melhor. Em caso de empate entre duas ou mais propostas e não havendo lances de menor valor, será realizado sorteio.

18.3- Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados no dia da sessão, com exceção das microempresas e empresas de pequeno porte, que terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização da documentação de regularidade fiscal, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas, conforme art. 43, parágrafo 1º, da Lcp 123/06.

18.4- As despesas decorrentes para a aquisição dos produtos, objetos desta licitação, correrão por conta das dotações consignadas no termo de referência.

18.5- As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6- A apresentação da proposta pela licitante, implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se por ventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

18.7- Servidores Municipais assim considerados aqueles do artigo 84, ‘’caput’’ e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, estarão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como cargo Comissionado do Município ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º., inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

18.8- Todos os documentos deverão ser apresentados, se possível, em folha tamanho A4.

18.9- O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitações do Município de Janaúba, sem custos, no horário das 13h00 às 18h00 de segunda a sexta feira, quando dias úteis.

18.10- Fazem parte integrante deste Edital:

* Anexo I: Descrição do Objeto/Especificação;
* Anexo II: Modelo de Credenciamento;
* Anexo III: Modelo da Proposta de Preços;
* Anexo IV: Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de pequeno porte;
* Anexo V: Declaração de que Cumpre Todos os Requisitos para a Habilitação;
* Anexo VI: Declaração de que não emprega menor (cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII da CF);
* Anexo VII: Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;
* Anexo VIII: Declaração de Inexistência de parentesco;
* Anexo IX: Minuta da Ata de Registro de Preço;
* Anexo X:Termo de Referência.

18.11- A presente contratação reger-se-á pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 017/2021, os quais, juntamente com normas de direito público, resolverão os casos omissos.

Janaúba/MG, 10 de julho de 2023.

**Tamiris Greycielle de Paula Borges**

**Assessora Especial em Licitações**

**ANEXO I – OBJETO/ESPECIFICAÇÕES**

### **Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Nº. do Edital: 31/2023**

**Nº. do Processo: 162/2023**

**Data da Abertura: 21/07/2023 10:00:00**

**1 – Objeto**

**Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, a fim de atender as demandas das Secretarias e Setores deste** **Município**.

* 1. **Descrição dos Itens:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **UND** | **Qtde** |
| 0001 | **Computador Completo:**  **1. Processador**  Microcomputador com arquitetura x86, com suporte 32 e 64 bits, utilização de sistemas operacionais de 64 bits e controlador de memória.  Processamento gráfico integrado ao processador.  4 núcleos reais mínima  8 threads mínimo  12MB cache  Pontuação mínima de desempenho no cpubencmark 13.800 pontos https://www.cpubenchmark.net/cpu\_list.php  Tecnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia através do controle do clock do processador com base na utilização da cpu  Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja ope- rando em sua capacidade máxima ininterruptamente, em ambi- ente não refrigerado, e sistema de arrefecimento (cooler) com controle de velocidade de acordo com a temperatura (rotação inteligente).  Suporte aes (advanced encryption standard) para criptografia de dados, ou superior  O modelo do processador ofertado deverá ser explicitado na proposta de fornecimento. O processador deverá estar em linha de produção pelo fabricante e ter sido lançado a partir de 2022, inclusive. Não serão aceitos processadores descontinuados.    **2. Memória ram**  Tamanho mínimo (em módulo único ou dois módulos idênticos): 8GB DDR4 3200MHZ 4 Slots mínimo para expansão  Expansão de memória mínima a 128GB DDR4 3200MHZ    **3. Armazenamento**  Unidade de armazenamento de estado sólido ssd (solid state drive) interna, com tecnologia mlc ou tlc.  Capacidade nominal de armazenamento em ssd 256 gb pcie nvme m.2 ou superior, com velocidade de leitura de no mínimo 3.000 MB/s e escrita de no mínimo 1.500 MB/s.    **4. Placa mãe**  Placa mãe do mesmo fabricante não sendo aceito placa mãe em regime oem, ou de usuário doméstico.  A placa-mãe deve prover total suporte às especificações do respectivo equipamento para o processador, memória ram, interface de vídeo e unidade de armazenamento.  Suporte ao módulo de plataforma confiável (tpm), versão 2.0 ou superior. Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador ins- talado no gabinete que permita a detecção de abertura, ainda que o equipamento esteja desligado da fonte de energia.  Suporte a boot por dispositivo conectado à porta usb (exemplo: pendrive) e pela rede.  Suporte aos padrões de gerenciamento wmi (windows management instrumentation)  Possuir no mínimo 08 (oito) portas USB, sendo no mínimo 4 (quatro) USB 3.2 e 4 (quatro) USB 2.0, uma porta USB 3.2 Tipo A e uma USB 3.1 TipoC devem ser na parte frontal do equipamento.  O Equipamento deve possuir pelo menos duas saídas de vídeo digitais, podendo ser HDMI ou DisplayPoart.  Deve possuir leitor e gravador de CD/DVD.  **5. BIOS**  BIOS do mesmo fabricante do equipamento ofertado, o fabricante do equipamento ofertado deverá comprovar ser membro da unified extensible firmware interface (uefi), para comprovação técnica que o bios atende e está em conformidade com as especificações exigidas na uefi versão 2.6, ou superior, poderá ser comprovado através consulta ao site oficial: http://www.uefi.org/members, onde o fabricante do microcomputador ofertado deverá constar como ''promoter'' ou “contributors”;  Deverá possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e outra para acesso e alterações das configurações do bios; suportar boot por dispositivos usb e por rede; Possuir suporte ao recurso wol (wake-on-lan) e pxe (pre-boot exe- cution enviroment), de forma que permita ligar a máquina e realizar o boot via rede, mesmo com o equipamento desligado;  Permitir a inserção de código de identificação do equipamento na própria bios (número do patrimônio e número de série);  Deverá possuir ferramenta gráfica para diagnóstico de saúde do hardware, sendo acessado através das teclas de função f1...f12, deverá apresentar no mínimo versão de bios, número de série do equipamento, realizar testes de vídeo, módulos de memória ram ( teste básico ou estendido ), dispositivo de armazenamento (hdd ou ssd), com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional; a mensagem de erro gerada por este diagnóstico deverá ser o suficiente para abertura de chamado do equipamento durante o período de vigência de garantia;  Armazenamento de código de identificação do equipamento (número de registro patrimonial, por exemplo) em memória não-volátil, com extensão mínima de seis dígitos, recuperável por snmp; deve estar em conformidade com a normativa nist 800-147 baseado em padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da bios antes de passar o controle de execução da mesma.  Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados definitivamente contidos nas unidades de armazenamento em conformidade com a nist sp800-88, acessível pela bios;  Possuir funcionalidade que permita habilitar e desabilitar interfaces usb (individualmente), com a opção de restringir a utilização das portas USB para somente leitura, não sendo possível copiar dados do computador para dispositivos de armazenamento USB externo.  Deverá possuir senha de proteção para o acesso ao setup e ao hd do equipamento.    **6. Sistema Operacional**  Possuir instalado e licenciado o sistema operacional microsoft® windows 11 professional 64 bits, para uso corporativo, em português do brasil (ptbr), na modalidade oem.  O fabricante deve disponibilizar website para download gratuito de todos os drivers de dispositivos, bios e firmwares para o microcomputador ofertado, incluindo correções e atualizações.    **7. Controladora de vídeo**  Suporte a alocação e fornecimento de memória mínima 2gb.  Resolução gráfica mínima de 1920x1080 a 60 hz e suporte a todas as resoluções do monitor ofertado e suporte mínimo a 16 milhões de cores drivers compatíveis com o sistema operacional do equipamento (windows  10 64 bits)  Suporte aos padrões opengl 4.5 e directx 12, ou versões superiores suporte para utilização de até 3 (três) monitores simultâneos, com opções para imagem duplicada e extensão da área de trabalho.    **8. Teclado**  Possuir teclado padrão abnt-2 com ajuste de inclinação e conexão usb, integralmente compatível com o computador ofertado.  A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.  Resistente a pequenos derramamentos de líquidos.  O teclado deve ser da mesma marca do computador ofertado.    **9. Mouse**  Possuir mouse com tecnologia óptica ou laser de conformação ambidestra (simétrico), com botões esquerdo, direito e scroll central (próprio para rolagem) e conexão usb, compatível com o computador ofertado. Deve ser acompanhado de mouse pad com superfície adequada para operação.  Resolução mínima de 1000 dpi;  O mouse deve ser da mesma marca do computador ofertado.    **10. Gabinete**  Volume máximo do gabinete 8,2 litros do tipo sff (small form factor).  O gabinete do equipamento deve ter apresentação discreta, para uso corporativo. Não deve possuir cantos, arrestas ou bordas cortantes. Não deve possuir “efeitos” de iluminação ou transparências.  Permitir a abertura do gabinete e a remoção dos componentes (memória e unidade de armazenamento) sem utilização de ferramentas (funcionalidade tool less), não sendo aceitos parafusos recartilhados para a abertura do gabinete. Caso a unidade de armazenamento ofertada seja do tipo m2 (conectada direto à motherboard) serão aceitos parafusos para essa unidade (recartilhados ou outro padrão do fabricante).  Possuir sistema de refrigeração adequado ao processador e demais componentes internos ao gabinete, dimensionado para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes considerando a operação na capacidade máxima do microprocessador em ambiente não refrigerado.  Possuir ventilação nas partes frontal e traseira – não sendo admitidas aberturas para ventilação nas partes superior, inferior e lateral.  Possuir chave liga/desliga (do tipo botão ou touch) e luz de indicação de computador ligado e de atividade da unidade de armazenamento, na parte frontal do gabinete.  Possuir conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo.  Possuir alto-falante integrado ao gabinete ou placa mãe, interno ao gabinete, com capacidade de reproduzir os sons do sistema e áudios mp3, wma, entre outros provenientes de arquivos, mídias e internet. O altofalante deverá se desligar automaticamente, sem qualquer tipo de interferência do usuário, quando Da conexão de um fone de ouvido ou caixas de som externas.  Possuir fonte de alimentação com tensão de entrada ca 110/220v a 50-60 hz, com seletor automático, dimensionada para suportar a configuração máxima do equipamento, eficiência mínima de 90% (comprovado pelo site 80 plus), categoria mínima gold.  Apresentar baixo nível de ruído, conforme a nbr 10152 ou iso7799:1999. Possuir sistema de alerta primário, speaker (beep) interno, com capacidade de reproduzir os sons de alerta e alarmes gerados por problemas de inicialização, podendo o speaker (beep) estar integrado a placa mãe.  Possuir sensor de intrusão integrado, capaz de detectar a intrusão por abertura indevida do gabinete.  Ser compatível com instalação de solução de segurança física padrão kensington (anilha/abertura).    **11. Monitor de vídeo**  Possuir monitor de vídeo com tecnologia led (led orgânico ou lcd iluminada por led). Tela plana na dimensão de, no mínimo, 21.5 polegadas, formato widescreen (16:9). Totalmente compatível com o computador ofertado. Possuir chave liga/desliga (botão ou touch) e luz de indicação para estados ligado/desligado/standby/sleep, na parte frontal do monitor. Possuir funcionalidades para auto-ajuste de tela e controles digitais de brilho e contraste. Possuir controle osd para configuração do monitor (em português ou inglês).  Possuir resolução gráfica mínima de 1920x1080 a 60hz, suporte mínimo a 16 milhões de cores, brilho 250 cd/m² e tempo de resposta máximo de 8ms de cinza para cinza rápido. Drivers compatíveis com o sistema operacional (windows 10 64 bits).    Possuir, no mínimo, 1 (uma) interface de vídeo digital (hdmi ou displayport), compatível com uma das interfaces de vídeo digitais disponíveis no computador ofertado, acompanhada do seu respectivo cabo.  Deve possuir ajuste de altura e inclinação.  Permitir a conexão à interface de vídeo presente no microcomputador sem a utilização de acessórios externos (adaptadores, conversores, multiplicadores, divisores de sinal ou quaisquer outros dispositivos ou adaptações que não correspondam a uma solução integrada)  Fonte de alimentação interna do monitor, com tensão de entrada bivolt automática, 100~224vac e entrada de faixa de frequência de 50 a 60 hz automática, acompanhado de cabo de alimentação no padrão nbr14.136. O monitor deverá possuir certificação epeat (eletronic product environmental assessment tool) ou certificação energystar 5.0 ou rótulo ecológico de acordo com as normas brasileiras abnt nbr iso 14020 e abnt nbr iso 14024 ou equivalentes ou superiores, no mínimo.  O monitor deverá ser predominantemente da mesma cor do conjunto ofertado, deverá possuir todos os cabos e acessórios para interconexão com o equipamento ofertado.  Para fins de garantia o monitor deverá possuir a mesma marca do gabinete.    **12. Características gerais**  Quando não especificadas exceções, não serão admitidos equipamentos modificados através de adaptadores, frisagens, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou qualquer outro procedimento ou emprego de materiais inadequados que adaptem forçadamente o equipamento ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis;  Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos devem ser dos mesmos modelos e marcas constantes na proposta comercial e utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admite-se substituições por componente com qualidade e características idênticas ou superiores, desde que aceito pelo contratante, mediante nova homologação.  Deverão ser entregues todos os cabos, drivers e manuais necessários à sua instalação bem como a de seus componentes. Todos os cabos necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de, no mínimo, 1,50m (um metro e cinquenta centímetros).  O gabinete deve vir acompanhado de base antiderrapante para fixação sobre mesa.  Todos os equipamentos deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.  Na proposta final, deve ser destacado além do equipamento todos os componentes e acessórios que integrarão o equipamento. Ao recebimento do mesmo, será verificado no site do fabricante se não houve adaptações por parte do licitante. Caso houver o produto será recusado e a empresa desclassificada e aplicada as devidas sanções.    **13. Certificações**  Comprovar a eficiência energética do equipamento mediante apresentação de certificado emitido por instituições públicas ou privadas. Demonstrar (mediante apresentação de catálogos, especificações, manuais, etc) que os equipamentos fornecidos, periféricos, acessórios e componentes da instalação não contém substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (cd), bifenilpolibromados (pbbs), éteres difenilpolibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada pela diretiva da comunidade econômica européia restriction of certain hazardous substances rohs (in nº 1/2010 - secretaria de logística e tecnologia da informação (slti) do ministério do planejamento, orçamento e gestão);  Comprovar que o equipamento está em conformidade com a norma iec 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo inmetro ou internacional equivalente para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos.  Todos os resíduos sólidos gerados pelos produtos fornecidos que necessitam de destinação ambientalmente adequada (incluindo embalagens vazias), deverão ter seu descarte adequado, obedecendo aos procedimentos de logística reversa, em atendi- mento à lei nº 12.305/2010, que institui a política nacional de resíduos sólidos, em especial a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto. A empresa vencedora deverá aplicar o disposto nos artigos de nºs 31 a 33 da lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 e nos artigos de nºs 13 a 18 do decreto nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010, principalmente, no que diz respeito à logística reversa.  Ser membro do rba (responsible business alliance), comprovado através do site: http://www.responsiblebusiness.org/about/members/;  O fabricante do microcomputador deve possuir certificado ohsas 18001 ou ISSO 45001, ou certificado equivalente, para garantia de conformidade com o sistema de gestão de segurança e saúde ocupacional (sgsso) que visa proteger e assegurar que os colaboradores de uma organização tenham um ambiente de trabalho saudável e seguro;  O fabricante deverá possuir sistema de gestão ambiental conforme norma iso 14001;  Possuir certificação ubuntu 20.04 lts, comprovada https://certification.ubuntu.com/desktop  Possuir certificação epeat mínima silver, a ser comprovado no site www.epeat.net ou abnt compatível.  O equipamento e todos os seus periféricos devem ser novos (sem uso anterior), não sendo aceito equipamento e periféricos em final de vida (end-of-life) e equipamento e periféricos em fim de venda (endof-sale) Em atendimento às diretrizes da lei nº 12.305/2010, que institui a política nacional de resíduos sólidos, o fabricante do equipamento ofertado se responsabiliza pelo mecanismo de logística reversa. Será apresentada carta do fabricante do equipamento ofertado responsabilizando-se pela logística de coleta, reciclagem e correta destinação dos resíduos sólidos. Miscelânea: condição de novo: deve ser novo, de primeiro uso, sem quaisquer resquícios de uso anterior, estar em linha de produção na data da licitação, bem como na data de assinatura do contrato junto a entidade contratante, especialmente quanto a: chipsets, cpus, hdds e ssds, memória ram e monitor; estar em linha de produção na data da assinatura do contrato;    **14. Garantia**  Os equipamentos deverão possuir no mínimo garantia pelo período de 36(trinta e seis) meses onsite.  A garantia e todos os serviços associados no reparo e solução, devem ser dados pelo fabricante, com atendimento por empresa pertencente à sua rede autorizada, devidamente capacitada para tal função, devendo ser comprovado via anexação de cópia do contrato ou declaração do fabricante que comprove a existência desse tipo de vínculo; | Unidade | 350 |
| 0002 | **Notebook:**  **1. Placa Mãe (Mother Board)**  Placa-mãe deverá ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante da Desktop ofertada, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado;  O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador.  Possuir no mínimo 02 (dois) slots para memória tipo DDR4, sendo aceito uma memória soldada na placa mãe e outra livre  Deverá suportar a expansão de memória para no mínimo 32GB, DDR4 de 3200 MHz, ou superior;  **2. BIOS**  Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em flash rom ou com direito de copyright, devidamente comprovado, devendo permitir a atualizações por meio de software;  O fabricante do computador deverá ter livre direito de edição sobre a BIOS em caso de copyright, o fabricante da BIOS deverá atestar o livre direito de edição.  Deverá exibir a logomarca do fabricante do equipamento;  Deverá ser desenvolvida em português ou inglês, compatível com o padrão UEFI, sendo o fabricante do computador membro da UEFI.org, comprovado através do site http://www.uefi.org/members, em qualquer categoria;  Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via setup;  Permitir senhas de setup para power on e administrador;  Permitir inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil;  Deverá possuir sistema de diagnóstico, independente do sistema operacional, capaz de verificar a saúde do sistema de pelo menos: processador; disco rígido; funcionalidade de portas USB e memória RAM;  Deverá possuir campo específico com o número de série do equipamento, gravado em memória não volátil e campo não editável;  A BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar o controle de execução a mesma;  Deve possuir ferramenta que possibilita realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento conectados ao equipamento, desenvolvida em acordo com o padrão de segurança NIST 800-88 ou ISO/IEC 27040:2015  **3. Processador**  Atingir índice de, no mínimo, 7.500 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark  CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu\_list.php;  Fabricado especificamente para equipamento portátil, não sendo aceito processadores para desktops.  **4. Memória RAM (Randon Acess Memory)**  Memória RAM tipo DDR4 – 3200 MHz ou superior, com no mínimo 8 (oito) Gigabytes,  **5. Controladora de Vídeo**  Interface controladora de vídeo integrada ao processador com pelo menos 1 GB de alocação dinâmica de memória de vídeo.  **6. Interfaces**  Controladora de rede com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, auto sense, full-duplex, plug and play, com conector padrão RJ-45;  Controladora de som com conectores para entrada e saída de áudio, sendo aceito no formato combo.  No mínimo 3 (três) interfaces USB, sendo no mínimo 1 (uma) USB 3.2 ou superior do tipo A e 1 (uma) USB 3.2 tipo C, instaladas no próprio gabinete sem a utilização de hubs ou portas USB instaladas em adaptadores PCI;  Interface Wireless compatível com o padrão IEEE 802.11ax.  **7. Unidades de Disco**  Deverá possuir 01 (uma) unidade de disco rígido SSD interna de capacidade de armazenamento de no mínimo 256 Gb, interface tipo M.2 PCIe NVMe, com velocidade de transmissão mínima de 3.000MB/s para leitura e 2.000MB/s para gravação.  **8. Teclado**  Teclado alfanumérico, padrão ABNT2 com suporte a derramamento de líquidos;  **9. Mouse**  Tipo Touchpad com controle preciso do cursor, com toque múltiplo, 2 botões integrados.  **10. Tela**  A tela deve possuir tamanho de tela de no mínimo 14 polegadas;  Deverá possuir proporção de 16:9 ou Widescreen;  Deverá ser do tipo LED ou LCD com tratamento antirreflexo;  Deve suportar resolução mínima de 1920x1080 pixels;  Webcam integrada na tela do notebook com resolução mínima de 720p (HD). Deverá possuir dispositivo de proteção de privacidade da câmera.  **11. Fonte de Alimentação**  Bateria de Lítion Íon ou Polímero de Lítion, capacidade mínima de 45Wh;  Fonte de alimentação externa, devendo ser do mesmo fabricante do notebook, com tensão de entrada bivolt automático (110/220 VAC), dimensionada para suportar a configuração do notebook ofertado. O cabo de força deverá possuir, no mínimo, 1,8 (um virgula oito) metros e deve estar de acordo com a exigência com a norma do INMETRO NBR 14136;  **12. Segurança**  O gabinete deverá possuir um local para fixação de trava do tipo “Security lock” ou "Kesington lock";  **13. Softwares**  O equipamento deverá ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows 11 Pro (X64), ou superior, em português do Brasil, com sua licença para uso na modalidade OEM;  O sistema operacional deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento;  O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo website, download gratuito de todos os drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download;  **14. Garantia e Suporte Técnico**  Os equipamentos ofertados deverão possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses “on-site”, pelo fabricante, para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local, na modalidade 8x5, com tempo de resposta e solução em no máximo 48 (quarenta e oito) horas.  A garantia e todos os serviços associados no reparo e solução, devem ser dados pelo fabricante, com atendimento por empresa pertencente à sua rede autorizada, devidamente capacitada para tal função, devendo ser comprovado via anexação de cópia do contrato ou declaração do fabricante que comprove a existência desse tipo de vínculo;  **15. Certificações**  Comprovar a eficiência energética do equipamento mediante apresentação de certificado emitido por instituições públicas ou privadas.  Demonstrar (mediante apresentação de catálogos, especificações, manuais, etc) que os equipamentos fornecidos, periféricos, acessórios e componentes da instalação não contém substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (cd), bifenilpolibromados (pbbs), éteres difenilpolibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada pela diretiva da comunidade econômica européia restriction of certain hazardous substances rohs (in nº 1/2010 - secretaria de logística e tecnologia da informação (slti) do ministério do planejamento, orçamento e gestão);  Todos os resíduos sólidos gerados pelos produtos fornecidos que necessitam de destinação ambientalmente adequada (incluindo embalagens vazias), deverão ter seu descarte adequado, obedecendo aos procedimentos de logística reversa, em atendi- mento à lei nº 12.305/2010, que institui a política nacional de resíduos sólidos, em especial a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto. A empresa vencedora deverá aplicar o disposto nos artigos de nºs 31 a 33 da lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 e nos artigos de nºs 13 a 18 do decreto nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010, principalmente, no que diz respeito à logística reversa.  Ser membro do rba (responsible business alliance), comprovado através do site: [http://www.responsiblebusiness.org/about/members/](HTTP://WWW.RESPONSIBLEBUSINESS.ORG/ABOUT/MEMBERS/);  O fabricante do microcomputador deve possuir certificado ohsas 18001 ou ISSO 45001, ou certificado equivalente, para garantia de conformidade com o sistema de gestão de segurança e saúde ocupacional (sgsso) que visa proteger e assegurar que os colaboradores de uma organização tenham um ambiente de trabalho saudável e seguro;  O fabricante deverá possuir sistema de gestão ambiental conforme norma iso 14001;  Possuir certificação epeat mínima silver, a ser comprovado no site [www.epeat.net](http://WWW.EPEAT.NET) ou abnt compatível.  O equipamento e todos os seus periféricos devem ser novos (sem uso anterior), não sendo aceito equipamento e periféricos em final de vida (end-of-life) e equipamento e periféricos em fim de venda (endof-sale)  Em atendimento às diretrizes da lei nº 12.305/2010, que institui a política nacional de resíduos sólidos, o fabricante do equipamento ofertado se responsabiliza pelo mecanismo de logística reversa. Será apresentada carta do fabricante do equipamento ofertado responsabilizando-se pela logística de coleta, reciclagem e correta destinação dos resíduos sólidos. Miscelânea: condição de novo: deve ser novo, de primeiro uso, sem quaisquer resquícios de uso anterior, estar em linha de produção na data da licitação, bem como na data de assinatura do contrato junto a entidade contratante, especialmente quanto a: chipsets, cpus, hdds e ssds, memória ram e monitor; estar em linha de produção na data da assinatura do contrato;  O notebook/gabinete deverá possuir certificação de resistência MIL-STD-810H, devidamente comprovado, de forma a atestar que o equipamento possui resistência a no mínimo: 501.7 – Alta temperatura; 502.2 - Baixa temperatura; 507.6 – Humidade; 510.7 – Areia e Poeira; 514.8 - Vibração; 516.8 – Choque.  Na proposta final, deve ser destacado além do equipamento todos os componentes e acessórios que integrarão o equipamento. Ao recebimento do mesmo, será verificado no site do fabricante se não houve adaptações por parte do licitante. Caso houver o produto será recusado e a empresa desclassificada e aplicada as devidas sanções. | Unidade | 50 |
| 0003 | **Estabilizador 300 Va**  1. Microprocessador com 6 estágios de regulação;  2. Atende à norma brasileira para estabilizadores de tensão NBR 14373:2006;  3. Filtro de linha integrado;  4. LED no painel frontal: indica quando a rede elétrica está dentro da faixa normal de operação do estabilizador;  5. Botão liga/desliga temporizado com proteção contra desligamento acidental;  6. Porta-fusível externo com fusível adicional;  4. Mínimo de 4 Tomadas de saída.  5.Construído em plástico antichama e de alto impacto;  6. Modelo bivolt: entrada 115/127/220V~ e saída 115V~  7. Cabo de extensão de no mínimo 1 metro;  8. Garantia mínima de 1 ano. | Unidade | 40 |
| 0004 | **Filtro de linha:**  1. Número de tomadas: mínimo 05;  2. Bi - Volt;  3. Proteção Contra Sobretensão;  4. Proteção Contra Sobrecorrente;  5. LED Indicador;  6. Chave Liga - Desliga;  7. Suporte para Fixação;  8. Cabo de extensão de no mínimo 1 metro;  9. Tensão 127 V / 220 V;  10.Corrente Nominal 127 V = 6,8 A E 220 V = 3,4 A;  11. Potência 750 W (mínimo);  12. Porta-fusível externo com fusível adicional.  16. Garantia mínima: 03 (três) meses. | Unidade | 300 |
| 0005 | **Nobreak 2200 VA:**  1. Tensão Entrada: Bivolt 115v/220v;  2. Tensão Saída: 115v;  3. Quantidade Baterias Internas: 2;  4. Forma de Onda: Senoidal por Aproximação PWM;  5. Engate para Bateria Externa;  6. Módulo Bateria Externa Compatível: PN 62251 e 62274;  7. Gerenciável;  8. Número de Tomadas: 10;  9. Potência VA: 2200 VA;  10. Fator de Potência: 0,62;  11. Nobreak Interativo com regulação on-line.  12. Modelo bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~;  13. 10 tomadas padrão NBR 14136 (6 tomadas 10 A + 4 tomadas 20 A). Exceto no modelo monovolt que possui 14. 10 tomadas 10A;  15. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação;  16. Filtro de linha;  17. Fisível rearmável; 18. Garantia mínima: 1 (um) ano. | Unidade | 15 |
| 0006 | **Nobreak 1200 VA bivolt**  1. Bivolt: Entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~;  2. Filtro de linha;  3. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação;  4. Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM);  5. DC Start;  6. Battery Saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil;  7. Autodiagnostico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída;  8. Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado;  9. Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga;  10. True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento;  12. Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal;  13. Porta fusível externo com unidade reserva;  14. Número de tomadas na saída: mínimo 6;  15. Garantia mínima: 1 (um) ano. | Unidade | 10 |
| 0007 | **Mouse óptico USB**  1. Cor Black;  2. Tipo de conexão Wired via USB;  3. Cabo comprimento/tipo 1.8 m;  4. Peso 70 g (0.15 lbs);  5. Recursos especiais de Design Ambidextrous design;  6. Botão do mouse 3 (left click, right click, scroll click);  7. Botão de ligação Left/right click - Up to 8M clicks: Scroll wheel click - Up to 100,000 clicks;  8. DPI 1600 DPI;  9. Sensor do mouse Optical sensor  10. Requerimentos de Hardware Supported PC with USB port  11. Rolagem Scroll Wheel (up/down);  12. Requisitos de Sist. Operacional Windows 7, Windows 8, Windows 8.1, Windows 10, Windows 11;  13. Aprovações de agências BSMI, CB, CE, EAC, FCC, ICES, KCC, RCM, Serbia, TUV-GS, UL, VCCI;  14. Altura 34 mm (1.34 in);  15. Comprimento 62 mm (2.45 in);  16. Profundidade 111 mm (4.38 in);  17. Temperatura máxima de operação 50 degrees Celsius (122 degrees Fahrenheit);  18. Temperatura mínima de operação 0 degrees Celsius (32 degrees Fahrenheit);  19. Umidade relativa máxima (%) 90%;  20. Umidade relativa mínima (%) 10%;  11. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 300 |
| 0008 | **Teclado ABNT2 USB:**  1.Teclado multimídia com seis (ou mais) teclas de acesso rápido  2.Conexão: USB  3.Número de teclas:110  4.Número de teclas de atalho: 6  5.Padrão: ABNT2  6.Sistema Operacional: Windows Vista/XP/2000/Me/98/95  7. Cabo de extensão de no mínimo 1,5 metros.  8. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 300 |
| 0009 | **Monitor**  1. Monitor LED de no mínimo 23.8 polegadas; 2. Tipo de conexão: VGA e HDMI; 3. Contraste Ratio: 3000:1; 4. Brilho: 250 cd/m2;  5. Stand: Elevação\inclinação\rotação\articulação; 6. Resolução mínima 1920 x 1080 @ 60Hz.  7. deve acompanhar cabo VGA e HDMI; 8.Garantia mínima: 01 (um) ano. | Unidade | 30 |
| 0010 | **Cabo de Rede**  1.Rolo com 305 Metros;  2.Categoria: CAT.5e;  3.Compatível com os padrões de rede 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-TX;  4.Suporta Tráfego de rede Gigabit 10/100/1000;  5.Construção: U/UTP - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial anti-chamas;  6.Cor padrão: azul claro;  7.Capa externa: PVC na opção CMX;  8.Diâmetro nominal: 4,8mm. | Caixa | 80 |
| 0011 | **Conector Rj45**  1. Pacote com 100 unidades de RJ45;  2. Categoria 5 de 1ª linha;  3.Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética);  4.Normas aplicáveis: EIA/TIA 568 B.2 e seus adendos, ISO/IEC11801, NBR 14565, FCC 68.5;  5.Contatos Adequados para Conectorização de Condutores Sólidos ou Flexíveis;  6.Cor: Transparente;  7.Tipo de conector: RJ-45;  8.Tipo de cabo: U/UTP Cat.5E;  9.Diâmetro de condutor: 26 a 22 AWG;  10.Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50μin (1,27 μm) de ouro e 100 μin  (2,54μm) de níquel;  11. Material do corpo do produto: Termoplástico de Alto impacto não propagante a chama UL 94V-0;  12. Padrão de montagem: T568A e T568B. | Pacote | 60 |
| 0012 | **Disco Rígido (HD) 4 TB**  1.Capacidade mínima: 4 TB;  2.Interface: SATA III 6.0Gb/s;  3.Bytes por Setor: 512;  4.Padrão de Leitura / Gravação: 16;  5.Tempo de Escrita mínima: média de 10.0 ms;  6.Tempo de Procura mínima: média de 8.5 ms;  7.Latência mínima: média de 4.16 ms;  8.Tamanho do Cache mínimo (Buffer): 256 MB;  9.Velocidade dos Discos: 7.200 RPM;  10.Formato: 3,5 INCH;  11. Garantia mínima de 1 (um) ano.  12. Sugestão de Modelo: Seagate IronWolf Pro ST4000NE001. | Unidade | 20 |
| 0013 | **HD Externo Portátil 1 TB**  1. Modelo: Portátil;  2. Interface: USB 3.0 (retro compatível com a USB 2.0);  3. Forma: 2,5 polegadas;  4. Capacidade: 1TB;  5.Taxa de transferência de dados: Até 480 Mb/seg no modo USB 2.0 e até 5 Gb/seg no modo USB 3.0;  6.Temperatura operacional: 5°C a 40 °C;  7.Temperatura não-operacional: -20°C a 65°C;  8.Cabo USB 3.0;  9. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 15 |
| 0014 | **SSD 480 GB**  1. Capacidade: 480 GB;  2. Interface: SATA III 6Gb s;  3. Fator de forma: 2.5” 7mm;  4. Velocidade de leitura mínima: 500MB/s;  5. Velocidade de Gravação mínima: 320MB/s;  6. Potência ativa média: 80 mW;  7. Máx Leitura de operação: 2,800 mW;  8. Máx Escrita de operação: 2,800 mW;  9. Slumber: 30 mW;  10. DEVSLP: 10 mW;  11. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 200 |
| 0015 | **Pen Drive 32 GB**  1. Capacidade: 32 GB  2. Interface: USB 3.0 (retro compatível com a USB 2.0);  3. Porta: Porta USB Tipo A;  4. Fonte de energia: USB bus power (sem necessidade de fonte de energia externa);  5. Plug & Play;  6. Dispositivos compatíveis;  7. Computadores equipados com porta USB Tipo A e Sistema Operacional Windows;  8. Macintosh equipado com porta USB Tipo A Sistemas Operacionais compatíveis;  9. Windows 7, Windows Vista, Windows XP (SP3 ou superior);  10.Mac OS X 10.1-10.7;  11. Garantia mínima de 03 (três) meses. | Unidade | 80 |
| 0016 | **Fonte De Alimentação – ATX 400 W Real**  1. Potência Real mínima: 400W;  2. Pinos:1x Placa-mãe 20+4 / 1x CPU 4+4 / 1x PCIe / 6x Sata / 3x Pata;  3. Tensão Entrada:115~230VAC 6-3A 47~63Hz;  4. Tensão Saída:+3.3V / +5V / +12V / -12V / 5VSB;  5. Corrente:20A / 20A / 30A / 0.4A / 2.5A;  6. Ventiladores:12cm;  7. Dimensões:150 x 86 x 140mm;  8. Compatível com ATX12V Ver.2.3;  9. PFC Ativo;  10. Certificado 80 Plus garantindo 80% da eficiência da fonte;  11. 80 Plus White ou superior;  12. Proteção: OVP / UVP / OPP / SCP / SIP;  13. Bivolt: Entrada 115/127V~ ou 220V~  14. Garantia mínima de 6 (seis) meses. | Unidade | 80 |
| 0017 | **Switch Gerenciável 24 Portas**  1. Alta performance e confiabilidade;  2. Comunicação integrada;  3. Conectividade altamente segura para qualquer tipo de rede;  4. Controle de Banda por IP, Porta ou Aplicação (Rate Control);  5. Serviço de Qualidade (QoS);  6. Subdivisão da Rede (VLAN);  7. Isolamento de IP´s ou Sub-Redes;  8. Layer 3 Static Routing;  9. Suporte IPv6;  10. Instalação e gerenciamento facilitados;  11. Otimiza gastos de energia sem comprometimento de performance;  Funções:  1. Layer 3 Isolation: Permite Habilitar/Desabilitar roteamento entre IP´s e Sub-Redes;  2. Controle de banda: Controle de Banda por VLAN, por Porta e por Tipo de Aplicação;  3. VoIP VLAN: O tráfego de Voz é automaticamente direcionado a uma VLAN específica para garantia de banda;  4. Green : Desliga automaticamente as portas sem uso para otimizar o gasto de energia e envia a energia certa para cada porta de acordo com a metragem do cabo de rede conectado;  Especificações do Produto:  • Portas Fast Ethernet 10/100: 24;  • Portas Gigabit 10/100/1000 : 4  • Portas Combo Mini-GBIC: 2  • Capacidade de Switch: 12.8 Gbps  • Spanning Tree (STP, RSTP, MSTP): +/+/+  • VLAN: 256  • Filas de Prioridade QoS: 4  • IGMP Snooping  • Static Layer 3 Routing  • IPv6 Support  • 802.1x  • ACL: L1-L4  • SNMP: v 1,2,3  • Tabela de Endereços MAC: 8000  • Tecnologia de Eficiência de Energia  • Interface de Gerenciamento Web  • Montável em Rack de 19”  Padrões Suportados :  • IEEE 802.3 10BASE-T Ethernet, IEEE 802.3u 100BASE-TX Fast Ethernet, IEEE  802.3ab 1000BASE-T Gigabit Ethernet, IEEE 802.3ad LACP, IEEE 802.3z Gigabit  Ethernet, IEEE 802.3x Flow Control, IEEE 802.1D (STP, GARP, and GVRP),IEEE  802.1Q/p VLAN, IEEE 802.1w RSTP, IEEE 802.1s Multiple STP, IEEE 802.1X  Port Access Authentication, IEEE 802.3af, IEEE 802.3at, RFC 768, RFC 783, RFC  791, RFC 792, RFC 793, RFC 813, RFC 879, RFC 896, RFC 826, RFC 854, RFC  855, RFC 856, RFC 858, RFC 894, RFC 919, RFC 922, RFC 920, RFC 950, RFC  951, RFC 1042, RFC 1071, RFC 1123, RFC  1141, RFC 1155, RFC 1157, RFC 1350, RFC 1533, RFC 1541, RFC 1542, RFC  1624, RFC 1700, RFC 1867, RFC 2030, RFC 2616, RFC 2131, RFC 2132, RFC  3164, RFC 3411, RFC 3412, RFC 3413, RFC 3414, RFC 3415, RFC 2576, RFC  4330, RFC 1213, RFC 1215, RFC 1286, RFC 1442, RFC 1451, RFC 1493, RFC  1573, RFC 1643, RFC 1757, RFC 1907, RFC 2011, RFC 2012, RFC 2013, RFC  2233, RFC 2618, RFC 2665, RFC  O que Acompanha o Produto:  • Switch Gerenciável  5. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 25 |
| 0018 | **Testador de Cabos de Rede**  1. Testador eletrônico de cabeamento de redes de computador;  2. Verifica se os cabos estão conectados de forma correta;  3. Testa a polarização das vias;  4. Botão de posição (ligado, desligado);  5. Alimentação: Bateria 9Vcc;  6. Para cabos com conectores RJ-11 e RJ-45;  7. Testa continuidade 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e G (terra);  8. Verifica conexão trocada, curto aberto e cruzado;  9. Garantia mínima de 6 (seis) meses. | Unidade | 5 |
| 0019 | **Keystone RJ45 CAT5e**  1. Tamanho compacto em termoplástico de alto impacto;  2. Deve acompanhar ícones coloridos de identificação para voz e/ou dados;  3. Deve atender às exigências dos padrões EIA/TIA 568;  4. Placa de circuito impresso de alta tecnologia feitas com material FR4 rated e soldas em composto de bronze, estanho e chumbo;  5. Conectores IDC em plástico com contatos em bronze fosfórico nos padrões 568A e 568B simultâneos;  6. Contatos com 3 camadas: 50 mícrons de ouro sobre 100 mícrons de prata sobre a base de bronze fosfóricon;  7. UL aprovado. | Unidade | 450 |
| 0020 | **Bateria 3V**  1. 3 Volts;  2. CR 2032;  3. Lithium; | Unidade | 200 |
| 0021 | **Adaptador USB Lan Placa De Rede Externa Rj45 Ethernet 10/100/1000**  1. Tecnologia de Conectividade: Ethernet;  2. Interface: USB;  3. Taxa de transferência de dados: 1000 MB/s;  4. Garantia mínima de 3 (três) meses. | Unidade | 20 |
| 0022 | **Servidor avançado:**  **Gabinete**  O equipamento deverá ser projetado para utilização em torre, com no máximo 5U de altura quando instalado em rack padrão (trilhos não necessários);  Deve possuir botão liga/desliga na parte frontal do equipamento;  Possuir display ou leds embutidos no painel frontal do gabinete para exibição de alertas de funcionamento dos componentes internos, tais como falhas de memória RAM, fontes de alimentação, discos rígidos e temperatura;  Deve possuir suporte de no mínimo 8 (oito) baias para instalação de discos rígidos de 3.5 polegadas;  Deve possuir sistema de ventilação para que a CPU suporte à configuração ofertada e dentro dos limites de temperatura adequados para o perfeito funcionamento do equipamento, bem como upgrades de memórias, placas de rede e discos.  Deve possuir uma unidade de leitura e gravação de DVDs, interna ou externa;  **Processador**  Intel® Xeon® Silver 4309Y (2.8 GHz, 8 núcleos/16 threads, 10.4GT/s, 12M Cache, Turbo, TDP 105W DDR4-2666).  **Memória**  RDIMM de frequência mínima de 3200 MT/s em dois pentes de 8Gb;  Módulos de memória RAM tipo DDR4 RDIMM (Registered DIMM) ou LRDIMM (Load Reduced DIMM) com tecnologia de correção ECC (Error Correcting Code) e velocidade de, no mínimo, 3200MHz;  **Circuitos Integrados (Chipset) e Placa Mãe**  O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador;  Possuir, no mínimo, 4 (quatro) slots PCI Express, Gen4, sendo livres para utilização;  Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado. Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado.     * **Controlador RAID:** Controladora RAID, compatível com discos rígido padrão SAS 12Gb/s e SATA 6Gb/s; * Suportar e implementar os seguintes níveis de RAID 0, 1, e 10; * Permita detecção e recuperação automática de falhas e reconstrução, também de forma automática, dos volumes de RAID sem impacto para as aplicações e sem necessidade de reiniciar o equipamento; * Suporte a recursos de hot swap para as unidades de disco rígido; * Suportar implementação de disco Global Hot-spare; * Suportar migração de nível de RAID; * Suportar Self-Monitoring Analysis and Reporting Technology (SMART).     Entregar pelo menos 2 (dois) SSD com capacidade individual de pelo menos 960GB;  Deve ser do tipo hot plug e hot swap, que permita sua substituição sem necessidade de desligar o equipamento, garantindo a continuidade das operações sem impacto para as aplicações;  Dispositivos de armazenamento padrão SAS ou SATA;  Deve possuir firmware assinado digitalmente;  Deve suportar funcionalidade de apagar todos os dados do disco através da BIOS do equipamento;  Não serão aceitos discos em gabinetes externos ao servidor;  Compatível com a controladora RAID descrita acima.    **BIOS e Segurança**  BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas;  A BIOS deve possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço;  A BIOS deve possuir opção de criação de senha de acesso, senha de administrador ao sistema de configuração do equipamento;  Deve ser atualizável por software;  As atualizações de BIOS/UEFI devem possuir (assinatura) autenticação criptográfica segundo as especificações NIST SP800-147B;  Deve possuir funcionalidade de recuperação de estado da BIOS/UEFI a uma versão anterior gravada em área de memória exclusiva e destinada a este fim, de modo a garantir recuperação em caso de eventuais falhas em atualizações ou incidentes de segurança;  Deverá ser fornecido tampa frontal com chave;  Deverá emitir alerta de abertura do gabinete;  Equipamento deve ser fornecido com TPM 2.0 ou superior.   1. **Gerenciamento e Inventário**    1. O equipamento deve possuir solução de gerenciamento do próprio fabricante através de recursos de hardware e software com capacidade de prover as seguintes funcionalidades:    2. O equipamento deve possuir interface de rede dedicada para gerenciamento;    3. Permitir o monitoramento remoto, de todo o hardware das condições de funcionamento dos equipamentos e seus componentes, tais como: processadores, memória RAM, controladora RAID, discos, fontes de alimentação, NICs e ventiladores;    4. Suportar autenticação local e através de integração com MS Active Directory/LDAP;    5. Permitir o controle remoto da console do servidor do tipo virtual KVM out-of-band, ou seja, independente de sistema operacional ou software agente;    6. Permitir a captura de vídeo ou tela de situações de falhas críticas de sistemas operacionais e inicialização do sistema (boot), possibilitando uma depuração mais aprimorada;    7. As funcionalidades de gerenciamento e monitoramento de hardware devem ser providas por recursos do próprio equipamento e independente de agentes ou sistema operacional;    8. A console virtual deverá ser acessível via interface HTML5, não sendo aceito soluções baseadas em JAVA, que permita gerenciar, monitorar e configurar parâmetros físicos dos servidores de forma remota;    9. Permitir ligar, desligar e reiniciar os servidores remotamente e independente de sistema operacional;    10. Permitir a emulação de mídias virtuais de inicialização (boot) através de CD/DVD remoto, compartilhamentos de rede NFS/CIFS e dispositivos de armazenamento USB remotos;    11. A solução de gerenciamento de servidores deve permitir o gerenciamento através de aplicação de gerenciamento via dispositivos moveis (smartphones e tablets) compatível com sistemas IOS e ou Android. O APP deverá estar disponível para download na Google Play Store e Apple APP Store;    12. A interface de gerenciamento e os softwares do fabricante deverão ser ofertados com licenciamento perpétuo, permitindo o uso mesmo ao final da garantia do equipamento;   **Interface de Rede dupla integrada 10Gb;** Placa de rede com pelo menos 2x interfaces 10GbE Base-T, que possua suporte aos seguintes padrões: SR-IOV, Jumbo Frames, Large send offload (LSO), Large receive offload (LRO), TCP segmentation offload (TSO), VLAN e Wake-on-LAN (WOL).    **Fonte de Alimentação**  Fonte de alimentação redundante com conector automático, 600W, bivolt (100 – 240 v), pelo menos na categoria platinum;    **Cabos de alimentação**  Dois cabos NBR 14136 2P+T to C13, 250V, 10A, 2 metros, Brazil Power Cord;    **Sistema Operacional**    Windows Server® 2022 Standard, 16 núcleos, instalação de fábrica, sem mídia, sem CAL, vários idiomas, devidamente licenciado, será verificado se o mesmo foi adquirido junto ao equipamento sob pena de devolução e sanções a licitante caso seja comprovado a adaptação posterior;  **Documentação Técnica**  Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração.  **Certificados**  Deverá ser entregue no dia do pregão a certificação comprovando que o equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950, Energy Star e Inmetro;  O equipamento ofertado deve estar de acordo com as diretivas ROHS, com sua respectiva comprovação.  **Outros**  - Os componentes do equipamento deverão ser homologados pelo fabricante. Não será aceita a adição ou subtração de qualquer componente não original de fábrica para adequação do equipamento;  - Apresentar na proposta final os SKUs e/ou Partnumbers dos itens ofertados visando comprovar a entrega e o atendimento dos itens solicitados, bem como a utilização de componentes originais homologados.  - O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers dos dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;  - Apresentar declaração do fabricante informando que todos os componentes do objeto são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que não estão fora de linha de fabricação;  - O modelo do equipamento ofertado deverá suportar o sistema operacional Windows Server 2019 e 2022. Esse item deverá ser comprovado através do HCL (Hardware Compatibility List) da Microsoft no link: http://www.windowsservercatalog.com;  - O modelo do equipamento ofertado deverá suportar o sistema operacional Red Hat Enterprise Linux 8 ou posterior. Esse item deverá ser comprovado através do HCL (Hardware Compatibility List) da Red Hat no link: <https://hardware.redhat.com/hwcert/index.cgi>;  - O modelo do equipamento ofertado deverá suportar o sistema de virtualização VMware ESXi 7.0 ou posterior. Esse item deverá ser comprovado através do Compatibility Guide da VMware no link: http://www.vmware.com/resources/compatibility. O fabricante do equipamento deve ser membro na condição de BOARD do Distributed Management Task Force (DMTF), devendo constar no site - https://www.dmtf.org/about/list;  - O fabricante do equipamento deve ser membro na condição de PROMOTER do Grupo Unified Extensible Firmware Interface Forum (UEFI), devendo constar no site https://uefi.org/members.  **Garantia**  Deve adquirir a garantia do fabricante, por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses, considerando a reposição de peças danificadas, mão-de-obra de assistência técnica, e suporte, com atendimento remoto e abertura de chamado em regime 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana) on site;  Deverá ser apresentado SKU ou número de série da garantia ofertada junto a proposta de preços.  Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados, quando necessário, onde se encontram instalados os equipamentos (on-site);  Possuir recurso disponibilizado via web, site do próprio fabricante (informar url para comprovação), que permita verificar os componentes entregues de fábrica e a garantia do equipamento, através da simples inserção do seu número de série do equipamento, sem necessidade de senhas de acesso;  Os equipamentos entregues serão verificados e devem constar as peças e softwares ofertados na proposta, para o devido aceite, a fim de garantir que todos os itens são integrados em fábrica e cobertos pela garantia do fabricante;  **Modelo de referência PowerEdge T550.** | Unidade | 4 |
| 0023 | **Servidor básico**  Gabinete torre;  Deve possuir botão liga/desliga na parte frontal do equipamento;  Possuir leds ou display embutido no painel frontal do gabinete para exibição de alertas de funcionamento dos componentes internos, tais como falhas de memória RAM, fontes de alimentação, discos rígidos e temperatura;  Deve possuir, no mínimo, 8 (oito) baias para instalação de discos rígidos de 3.5 polegadas;  Deve possuir sistema de ventilação que suporte à configuração ofertada e dentro dos limites de temperatura adequados para o perfeito funcionamento do equipamento, bem como upgrades de memória, placas de rede e discos rígidos;  Deve possuir 1 (um) unidade de leitura e gravação de DVDs, interna ou externa;  Intel® Xeon® E-2324G (3.1 GHz, 8M Cache, 4 núcleos/4 threads, Turbo 65W, 3200 MT/s)  Módulos de memória RAM tipo DDR4 com tecnologia de correção ECC (Error Correcting Code) e velocidade 3200 MHz;  Deve possuir 8 GB de memória;  O servidor deve possuir no mínimo 4 slots de memória DIMM;  Suportar expansão de memória RAM no mínimo até 128GB.    Controlador RAID PERC H355;   * Controladora RAID, compatível com discos rígido padrão SAS 12Gb/s e SATA 6Gb/s; * Suportar e implementar os seguintes níveis de RAID 0, 1, e 10; * Permita detecção e recuperação automática de falhas e reconstrução, também de forma automática, dos volumes de RAID sem impacto para as aplicações e sem necessidade de reiniciar o equipamento; * Suporte a recursos de hot swap para as unidades de disco rígido; * Suportar implementação de disco Global Hot-spare; * Suportar migração de nível de RAID; * Suportar Self-Monitoring Analysis and Reporting Technology (SMART).     Pelo menos 2x SSD SATA de 2,5", 480 GB, 6 Gbit/s e 512 com unidade de conector automático AG, uso intenso de leitura e carregador híbrido de 3,5";    ;   1. **Gerenciamento e Inventário**    1. O equipamento deve possuir solução de gerenciamento do próprio fabricante através de recursos de hardware e software com capacidade de prover as seguintes funcionalidades:    2. O equipamento deve possuir interface de rede dedicada para gerenciamento;    3. Permitir o monitoramento remoto, de todo o hardware das condições de funcionamento dos equipamentos e seus componentes, tais como: processadores, memória RAM, controladora RAID, discos, fontes de alimentação, NICs e ventiladores;    4. As funcionalidades de gerenciamento e monitoramento de hardware devem ser providas por recursos do próprio equipamento e independente de agentes ou sistema operacional;    5. A console virtual deverá ser acessível via interface HTML5, não sendo aceito soluções baseadas em JAVA, que permita gerenciar, monitorar e configurar parâmetros físicos dos servidores de forma remota;    6. Permitir ligar, desligar e reiniciar os servidores remotamente e independente de sistema operacional;    7. A solução de gerenciamento de servidores deve permitir o gerenciamento através de aplicação de gerenciamento via dispositivos moveis (smartphones e tablets) compatível com sistemas IOS e ou Android. O APP deverá estar disponível para download na Google Play Store e Apple APP Store;    8. A interface de gerenciamento e os softwares do fabricante deverão ser ofertados com licenciamento perpétuo, permitindo o uso mesmo ao final da garantia do equipamento;   Interface de Rede: Duas portas 1Gbits Integradas;  Conectividade rede embarcada no servidor com pelo menos 2x interfaces 1GbE Base-T;  Uma fonte de alimentação com conector automático (1 + 0), 600 W;  Fonte de alimentação com conector automático, 600W, bivolt (100 – 240 v), pelo menos na categoria platinum;    Cabos de alimentação: dois cabos NBR 14136 2P+T to C13, 250V, 10A, 2 metros, Brazil Power Cord;  Windows Server® 2022 Standard, 16 núcleos, instalação de fábrica, sem mídia, sem CAL, vários idiomas, devidamente licenciado;    Garantia de 1 anos com assistência técnica no local após diagnostico remoto por telefone;    **Compatibilidade**  O modelo do equipamento ofertado deverá suportar o sistema operacional Windows Server 2019 e 2022. Esse item deverá ser comprovado através do HCL (Hardware Compatibility List) da Microsoft no link: http://www.windowsservercatalog.com;  O modelo do equipamento ofertado deverá suportar o sistema operacional Red Hat Enterprise Linux 8 ou posterior. Esse item deverá ser comprovado através do HCL (Hardware Compatibility List) da Red Hat no link: https://hardware.redhat.com/hwcert/index.cgi;  O modelo do equipamento ofertado deverá suportar o sistema de virtualização VMware ESXi 7.0 ou posterior. Esse item deverá ser comprovado através do Compatibility Guide da VMware no link: http://www.vmware.com/resources/compatibility. O fabricante do equipamento deve ser membro na condição de BOARD do Distributed Management Task Force (DMTF), devendo constar no site - https://www.dmtf.org/about/list;  O fabricante do equipamento deve ser membro na condição de PROMOTER do Grupo Unified Extensible Firmware Interface Forum (UEFI), devendo constar no site https://uefi.org/members  Deve adquirir a garantia do fabricante, por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses, considerando a reposição de peças danificadas, mão-de-obra de assistência técnica, e suporte, com atendimento remoto e abertura de chamado em regime 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana) on site.  Deverá ser apresentado SKU ou número de série da garantia ofertada junto a proposta de preços.  Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados, quando necessário, onde se encontram instalados os equipamentos (on-site);  Possuir recurso disponibilizado via web, site do próprio fabricante (informar url para comprovação), que permita verificar os componentes entregues de fábrica e a garantia do equipamento, através da simples inserção do seu número de série do equipamento, sem necessidade de senhas de acesso;  Os equipamentos entregues serão verificados e devem constar as peças e softwares ofertados na proposta, para o devido aceite, a fim de garantir que todos os itens são integrados em fábrica e cobertos pela garantia do fabricante;  **Documentação Técnica**  Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração.  **Certificados**  Deverá ser entregue no dia do pregão a certificação comprovando que o equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950, Energy Star e Inmetro;  O equipamento ofertado deve estar de acordo com as diretivas ROHS, com sua respectiva comprovação.  **Outros**  Os componentes do equipamento deverão ser homologados pelo fabricante. Não será aceita a adição ou subtração de qualquer componente não original de fábrica para adequação do equipamento;  Apresentar na proposta final os SKUs e/ou Partnumbers dos itens ofertados visando comprovar a entrega e o atendimento dos itens solicitados, bem como a utilização de componentes originais homologados.  **Modelo de referência PowerEdge T340.** | Unidade | 2 |
| 0024 | **Roteador WIFI**  1. 4 Portas LAN 10/100/1000Mbps, 1 Porta WAN 10/100/1000Mbps;  2. Botões: Botão de reset, botão liga / desliga, botão liga / desliga WPS / Wi-Fi;  3. Fonte de Alimentação: 12V / 1A;  4. Dimensões (L X C X A): 9,1 × 5,7 × 1,4 pol (230 × 144 × 35 mm);  5. 4 Antenas Externas Fixas e 1 Antena Interna;  6. Padrões Wireless: IEEE 802.11ac / n / a 5GHz, IEEE 802.11b / g / n 2.4GHz;  7. Frequência: 2.4GHz e 5GHz;  8.Funções Wireless: Habilitar / Desabilitar Rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless;  9. Segurança Wireless: Criptografia WEP de 64/128-bit, WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK;  10. 5 GHz: até 867 Mbps;  11. 2,4 GHz: até 300 Mbps;  12. Sensibilidade de Recepção: 5 GHz: 11a 6Mbps: -93dBm ~ 11a 54Mbps: -78dBm ~ 11ac HT20mcs8: 69dBm; 11ac HT40mcs9: -65dBm - 11ac HT80 mcs9: -62 dBm;  13. Sensibilidade de Recepção: 2,4 GHz: - 11g 54 Mbps: -78dBm - 11n HT20 mcs7: -74dBm - 11n HT40 mcs7: -71dbm;  14. Potência de Transmissão: - CE EIRP: <20dBm (2,4 GHz); <23dBm (5GHz) - FCC: <30dBm (2,4 GHz e 5 GHz) ;  15. Software: Tipo de WAN: IP Dinâmico, IP Estático, PPPoE, PPTP (Acesso Duplo), L2TP (Dual Access), BigPond;  - Gerenciamento: Controle de Acesso, Gerenciamento Local, Gerenciamento Remoto;  - DHCP: Servidor, lista de clientes DHCP, reserva de endereço;  - Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Port Triggering, UPnP, DMZ, DNS Dinâmico DynDns, NO-IP  - Controle de Acesso: Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista de Host, White List, Black List;  - Firewall: DoS, SPI Firewall, IP e vinculação de endereço MAC;  - Protocolos: IPv4, IPv6;  - Rede de Visitantes: Rede para convidados de 2,4 GHz, rede para convidados de 5 GHz;  - Servidor VPN: OpenVPN, VPN PPTP;  16. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 100 |
| 0025 | **Roteador Routerboard RBD52G-5HacD2HnD-TC**  1. Processador: IPQ-4018 quard-core 716 MHz;  2. Memória RAM: 128 MB;  3. Armazenamento: 16 MB;  4. Portas LAN: 5x Gigabit Ethernet (10/100/1000);  5. Sistema: Router OS;  6. Router OS licença: Nível 4;  7. Wireless dual-band até 867 Mbit/s;  8. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 20 |
| 0026 | **Roteador routeboard RB CRS326-24G-2S-RM**  1. Frequência nominal da CPU: 800 MHz;  2. Núcleos da CPU: 1;  3. Arquitetura: AMR 32bit; 4. Tamanho de RAM: 512 MB;  5. Portas Ethernet 10/100/1000: 24;  6. PoE in: Sim; 7. Sistema Operacional: RouterOS; 8. Temperatura de funcionamento: -40C a + 60C testado; 9. Nível de licença: 5;  10. CPU: 98DX3236; 11. Consumo máximo de energia: 24 W;  12. Portas SFP +: 2;  13. Porta serial: RJ45;  14. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 4 |
| 0027 | **Alicate modular para cortar, decapar e Crimpar cabos tipo RJ11/RJ12/RJ45**  1. Possui 2 cavas para conectores de 6 e 8 pinos;  2. 1 lamina para corte fino;  3. 2 laminas para decapagem;  4. Laminas resistentes e precisas;  5. Empunhadura superconfortável;  6. Estrutura em aço super-resistente;  7. Crimpar conectores RJ11 (6P2C);  8. Crimpar conectores RJ12 (6P6C);  9. Crimpar conectores RJ14 (6P4C);  10. Crimpar conectores RJ45 (8P8);  11. Onde: P=Vias e C=contatos;  12. Garantia mínima 3 (três) meses. | Unidade | 10 |
| 0028 | **Pasta Térmica Seringa 5g**  1. Conteúdo: 5g;  2. Cor: Cinza;  3. Composição: Prata;  4. Condutividade Térmica: > 5,5 W / mK;  5. Resistencia à Temperatura: -50 ° C - 220 ° C;  6. Alta condutividade Térmica; | Unidade | 10 |
| 0029 | **Impressora Térmica, Não Fiscal, USB, Guilhotina**  1. Tecnologia de impressão: Impressão térmica de linhas;  2. Resolução de impressão: 203 dpi x 203 dpi;  3. Velocidade de impressão: 200 mm/s (textos e gráficos);  4. Dimensões: 14 cm x 19,2 cm x 13,7 cm;  5. Cor do estojo: Preta;  6. Espessura: Máxima 75μm | Mínima 53μm;  7. Dimensões da mídia: 80 mm: 79,5 mm ± 0,5 mm x 83 mm diâmetro;  8. Conectividade padrão: USB + Serial;  9. Confiabilidade: MTBF 360.000 horas; MCBF 60.000.000 linhas; Guilhotina: 1,5 milhão de cortes; Mecanismo: 15 milhões de linhas; Cabeça de impressão: 100 km;  10. Função D.K.D. (gaveta): 2 drivers (controladores);  11. Voltagem nominal: 100 V - 230 V AC, 50/60 Hz;  12. Consumo de energia: Standby (modo de espera) aprox. 0,96 W; Impressão aprox. 28,7 W;  13. Corrente nominal: Aprox. 1,0 A;  14. Fonte de energia: Interna (cabo de energia incluso);  15. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 4 |
| 0030 | **Servidor de Armazenamento (Storage NAS)**  1. Processador: Quad-Core de no mínimo 2.1 GHz;  2. Memória: 4GB DDR3L RAM;  3. Slots de Memória Disponíveis: 2 (expansível até 8GB);  4. Discos Rígidos: 6 discos de 4 TB Seagate IronWolf Pro ST4000NE001 7200 RPM;  5. Bandejas p/ Discos: no mínimo 6 x baias para discos Hot-swappable;  6. Rede: 2 x portas Gigabit RJ-45 Ethernet;  7. Indicadores de LED: Status, LAN, USB, HDD 1 - 4;  8. Portas USB: 2 x USB3.0 port (Frontal:1, Traseira:1) / 2 x USB2.0 port (Traseira:2) com suporte para impressoras USB, pen-drives e No-Break UPS SNMP USB;  9. Portas HDMI: 01;  10. Botões:Power/Status, USB One-Touch-Backup, reset;  11. Alarme sonoro: Sistema sonoro de aviso para não conformidades;  12. Ventilador :1 x ventilador (12 cm, 12V DC)  Fonte de Alimentação: Fonte de Alimentação Externa, 90W, 100-240V;  13. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 3 |
| 0031 | **Placa De Rede Wifi Dual Band**  1. Tipo: Cartão sem fio;  2. Interface: Pci-E;  3. Taxa de dados sem fio: 5ghz até 867Mbps 2,4GHz até 400Mbps;  4. Interface do conector: Pci Express 1X, 4X, 8X, 16X;  5. Frequência: Banda Dupla 2.4GHz / 5GHz;  6. Antena: 2 x Antena de banda dupla  7. Padrão sem fio: Ieee 802.11ac, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g ,IEEE 802.11b IEEE 802.11a ,IPv4.  8. Garantia mínima de 03 (três) meses. | Unidade | 70 |
| 0032 | **Case Externo Para Hd 3.5´´**  1. Material: Alumínio;  2. Base de apoio removível;  3. Interface externa USB 3.0;  4. Interface interna USB tipo B;  5. Suporta HDD SATA 3.5", de até 4TB;  6. Velocidade de transferência de até 5 Gbps;  7. LED indicador de utilização;  8. Tecnologia Plug &, Play;  9. Portátil, design conveniente e fácil de usar;  10. Acessórios: Manual, Cabo USB 3.0, Fonte de alimentação, cabo de alimentação, base de apoio;  11. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 5 |
| 0033 | **Rack Parede 19'' 8u X 470mm**  1. Altura Externa............... 420mm;  2. Largura Externa.............540mm;  3. Profundidade Externa....470mm;  4. Estrutura com teto, base e fundo confeccionadas em chapa de aço SAE 1020, (#20, espessura 0,91 mm);  5. Laterais removíveis ventiladas com 4 aletas em chapa de aço SAE 1020 (# 20, espessura 0,90 mm);  6. Porta em chapa de aço SAE 1020, (#18, espessura 1,20 mm) com visor em PS(poliestireno) ;  7. Possui duas réguas de plano para montagem reguláveis na profundidade sendo estas confeccionadas em chapa de aço SAE 1020, (#16, espessura 1,50 mm) com furações quadradas (padrão europeu) de 9,0 mm para porca gaiola;  8. Ventilação de teto, ventilação nas laterais e frontal;  9. Quatro furos de diâmetro 5,00 mm permitem a fixação do mini rack à parede e, na parte superior e inferior 1 abertura (oblonga) de 13,5 x 3,5cm permite a entrada e saída de cabos;  10. Fornecido com 4 parafusos e bucha de nylon para fixação à parede;  11. Fechamento com Chave. Acompanha 2 chaves;  12. O produto é pintado em epóxi-pó PRETO. | Unidade | 5 |
| 0034 | **Mini Rack Parede 19'' 6u X 470mm**  1. Altura Externa............... 330mm;  2. Altura Interna.................06U (266mm);  3. Largura Externa.............570mm;  4. Largura Interna..............19” (482mm);  5. Profundidade Externa....470mm;  6. Profundidade Interna.....450mm;  7. Rack soldado e confeccionado em chapa de aço 1,5mm SAE 1010/1020;  8. Porta frontal embutida na estrutura do rack, com fechadura e chave com segredo;  9. Porta com armação de aço com visor em acrílico;  10. Laterais removíveis, com aletas de ventilação e fecho rápido;  11. Base Inferior com abertura para passagem de cabos;  12. Teto com abertura para passagem de cabos;  13. Teto com abertura para ventilação forçada;  14. Planos internos para fixação de equipamentos, em chapa de aço com espessura de 1,2mm;  15. Dois planos frontais com opção de regulagem na profundidade;  16. Planos com furos 9x9mm para instalação de porca gaiola;  17. Rack com tratamento de superfície e pintura eletrostática epóxi – pó. | Unidade | 5 |
| 0035 | **Mini Rack Padrão 19" 3u X 350mm**  1. Altura Externa............... 170mm;  2. Largura Externa.............500mm;  3. Profundidade Externa....350mm;  4. Estruturas confeccionadas em aço soldado;  5. Permite a passagem de cabos tanto na parte superior quanto na parte inferior;  6. Venezianas de ventilação lateral;  7. Furação traseira com 2 pontos de fixação;  8. Porta frontal fabricada em aço com visor de acrílico;  9. Chave de Segredo único;  10. Tratamento do aço com anticorrosivos e desengraxantes biodegradáveis;  11. Pintura eletrostática a pó epóxi texturizada. | Unidade | 5 |
| 0036 | **Cabo HDMI V2.0 5 Metros**  1. Cabo de áudio/vídeo digital de alta definição;  2. Suporta full HD 1920 x 1080p e quad full high definition 4096 x 2160p;  3. HDTV, Bluray, satélite, cabo, receivers, home theaters;  4. Conectores banhados a ouro fornecendo qualidade de conexão superior e proteção contra corrosão dos contatos;  5. Maior flexibilidade com o encapsulamento em PVC;  6. Melhor transferência de sinal com o uso de condutores de cobre totalmente livres do oxigênio;  7. Excelente qualidade de transferência de dados de vídeo e áudio, permitindo imagens vibrantes, definidas e com um áudio rico em detalhes;  8. Obedece aos critérios mais exigentes do padrão HDMI 2.0 suportando transmissão de dados Ethernet e transmissão Ultra HD 4K, construído com material de altíssima qualidade com conectores banhados a ouro;  9. Estrutura avançada de isolamento permite melhor proteção contra ruídos de EMI e RFI causados por equipamentos domésticos e eletrônicos;  10. Construído com condutores livres de oxigênio para uma melhor qualidade na transferência digital de dados;  11. Compatível com resoluções 4K (4096 x 2160 pixels); 12. Compatível com Smart TVs;  13. Compativél com proporção de cinema 21:9;  14. Suporte a transmissão Ethernet e 3D;  15. Garantia mínima de 3(três) meses. | Unidade | 5 |
| 0037 | **Cabo HDMI V.2.0 10 Metros**  1. Cabo de áudio/vídeo digital de alta definição;  2. Suporta full HD 1920 x 1080p e quad full high definition 4096 x 2160p;  3. HDTV, Bluray, satélite, cabo, receivers, home theaters com 32 canais de som;  4. Conectores banhados a ouro fornecendo qualidade de conexão superior e proteção contra corrosão dos contatos;  5. Maior flexibilidade com o encapsulamento em PVC;  6. Melhor transferência de sinal com o uso de condutores de cobre totalmente livres do oxigênio;  7. Excelente qualidade de transferência de dados de vídeo e áudio, permitindo imagens vibrantes, definidas e com um áudio rico em detalhes;  8. Obedece aos critérios mais exigentes do padrão HDMI 2.0 suportando transmissão de dados Ethernet e transmissão Ultra HD 4K, construído com material de altíssima qualidade com conectores banhados a ouro;  9. Estrutura avançada de isolamento permite melhor proteção contra ruídos de EMI e RFI causados por equipamentos domésticos e eletrônicos;  10. Construído com condutores livres de oxigênio para uma melhor qualidade na transferência digital de dados;  11. Compatível com resoluções 4K (4096 x 2160 pixels);  12. Compatível com Smart TVs;  13. Compativél com proporção de cinema 21:9;  14. Suporte a transmissão Ethernet e 3D;  15. Atinge até 18Gbps de largura de banda;  16. Garantia mínima de 3(três) meses. | Unidade | 10 |
| 0038 | **Bateria para Nobreak 12v 17AH**  1. Container: Material ABS (UL 94-HB) com resistência a flamabilidade (UL94-V0);  2. Terminal: B1/B3-L;  3. Tensão de trabalho: 12 VDC (80 W);  4. Quantidade de células: 6  5. Capacidade de corrente: 17 Ah com taxa de 20 horas para 1,75 V por célula em 25°C;  6. Corrente máxima de descarga: 230 A (por 5 segundos);  7. Flutuação da tensão de carga: 13,5 ~ 13,8 VDC em 25° C;  8. Equalização e ciclo de serviço: 14,4 até 15,0 VDC em 25 °C;  9. Auto descarga: 6 meses em 25 °C;  10. Resistência interna (aproximada): 16 mO;  11. Corrente máxima de carga: 5.1 A;  12. Dimensões: 7,3 / 17,7 / 16,6 cm (Prof / Larg / Alt);  13. Peso: 5.5 Kg.  10. Garantia de 1 (um) ano contra defeito da Fabricação. | Unidade | 10 |
| 0039 | **Access Point Corporativo AC1200**  1. **Hardware**: Interface: 1x Porta Ethernet Gigabit (RJ-45) (Suporta PoE 802.3af e PoE Passivo); Botões: Reset (Reiniciar); Fonte de Alimentação: PoE 802.3af e 24 PoE Passivo(Adaptador PoE Incluso); Consumo de Energia: 10.5W; Dimensões: 215 x 46 x 27 mm; Antena: 2.4GHz: 2x 3dBi, 5GHz: 2x 4dBi; Cerco à prova de intempéries: IP65; Montagem: Montável em Parede/Poste (Kits Inclusos); Hardware Watch Dog;  2.**Wireless:** Padrões Wireless: IEEE 802.11a / b / g / n / ac; Frequência: 2.4 GHz, 5 GHz;  3. **Taxa de Sinal**: 802.11ac: 5G: 6,5 Mbps a 867Mbps (MCS0-MCS9, NSS = 1 a 2 VHT20 / 40/80) 2.4G: 78Mbps a 300Mbps (MCS8-MCS9 VHT20 / 40, NSS = 1 a 3); 802.11n: 6,5 Mbps para 300 Mbps (MCS0-MCS15, VHT 20/40); 802.11g: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps; 802.11b: 1, 5,5, 11 Mbps; 802.11a: 6, 9, 12, 18 24, 36, 48, 54 Mbps;  4. **Funções Wireless**: Múltiplos SSIDs（Até 16 SSIDs, 8 para cada banda; Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless; Atribuição Automática de Canal; Controle de Poder de Transmissão（Ajuste de Poder de Transmmissão em dBm）; QoS(WMM); MU-MIMO; Airtime Fairness; Beamforming; Band Steering; Load Balance; Limite de Taxa; Agendamento de Reinicialização; Agendamento Wireless; Estatísticas Wireless baseadas em SSID/AP/Cliente.  5. **Segurança Wireless**: Portal Cativo para Autenticação; Controle de Acesso; Filtragem de Endereço MAC Wireless; Isolamento Wireless entre Clientes; SSID para Mapeamento VLAN; Detecção Rogue AP; Suporte 802.1X.  6. **Potência de Transmissão**: CE: <20dBm (2,4 GHz, EIRP), <23 dBm (5 GHz, EIRP); FCC: <30 dBm (2,4 GHz, EIRP), <30 dBm (5 GHz, EIRP).  6. **Gerenciamento**: Omada Controller Software; Alertas por E-mail; Controle de Acesso para Gerenciamento MAC; Login de Sistema Local/Remoto Syslog; Gerenciamento por WEB; Gestão L3; Gerenciamento Multi-site; VLAN de gerenciamento;  7. **Certificação**: CE, FCC, RoHS.  8. **Ambiente**: Temperatura Operacional: -30℃~70℃ (22℉~158℉); Temperatura de Armazenamento: -40℃~70℃ (-40℉~158℉); Umidade Operacional: 10%~90% não condensante; Umidade de Armazenamento: 5%~90% não condensante  9. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 30 |
| 0040 | **Cabo de Energia**  - Rede 110 e 220 Volts (certificado 250 Volts )  - Novo padrão brasileiro plugue 3 pinos  - Plugue iec fêmea  - Comprimento do cabo: 1,5 metros  - Proteção anti-choques acidentais nos pinos  - Cor: preta  - Compatível com Computador (pc / Desktop);  - Compatível com Monitores. | Unidade | 100 |
| 0041 | **Bateria Nobreak para Relógio de Ponto iDClass da Control iD**  1. Bateria de nobreak 7.4V 1000mAh interno para equipamentos de controle de ponto REP ID Class Control ID.  2. Proporciona ao relógio uma autonomia de até 4 horas de funcionamento na falta de energia elétrica ou impresso de até 400 tickets;  3. Possui conector para conexão ao relógio de ponto;  4. Proteção contra descarga total da bateria;  5. Proteção ao relógio de ponto no retorno da energia elétrica;  6. Proteção contra sub tensão.  7. Garantia mínima de 3 (três) meses. | Unidade | 50 |
| 0042 | **Fonte Carregador Dell 19.5v 3.34a 65w - Plug 4.5mm X 3.0mm**  1. Voltagem de Saída: 19.5V;  2. Amperagem (Max): 3.34A;  3. Voltagem de Entrada: 100 – 240V (Bivolt Automático);  4. Potência Total: 65W;  5. Tamanho do Plug: 4.5mm x 3.0mm;  6. Acompanha cabo de força Tripolar;  7. Garantia mínima de 06 (seis) meses. | Unidade | 20 |
| 0043 | **Monitor Touch screen**  1. Tela Touch screen 18,5 polegadas  2. Tecnologia touch screen capacitiva  3. Resolução de 1366 x 768 pixels  4. Interface: VGA/HDMI  5. Drivers plataforma Windows e Linux  6. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 4 |
| 0044 | **Tablet**  1. Sistema Operacional: Android 11 ou superior;  2. Sim Card: Micro;  3. Polegadas: 10” ou superior;  4. Processador: Octa Core 2.3GHz + 1.8 GHz ou superior;  5. Memoria: 4GB de RAM;  6. Armazenamento: 128 GB;  7. Com Capa Protetora para melhor proteção do seu tablet;  8. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 210 |
| 0045 | **Retroprojetor**  1. Tipo de projetor: VGA(640 x 480) ~ WUXGA\_RB(1920 x 1200);  2. Luminosidade Padrão: 3300 Lumens;  3. Vida útil da lâmpada: 5000 / 10000 / 10000 / 15000 horas (Normal / SmartEco / Lamp save mode);  4. Tecnologia: Compatível com 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p.  DLP;  5. Tamanho da Imagem: 60"~300" Nativo 4:3 (5 modos selecionáveis).  6. Contraste: 15.000:1;  7. Tipo de Lente: F=2.46-2.66, f=21.8-25.6;  8. Zoom: 1.2x;  9. Frequência: Horizontal - 15K-102KHz, Vertical - 23-120Hz;  10. Sistema de cor: PAL / NTSC / SECAM;  11. Nível de ruído: 32/29 dBA (Normal / Modo Econômico);  12. Voltagem: Bivolt;  13. Consumo aproximado de energia: 260W(Max), 252W(Normal), 211W(Eco), Standby <0.5W;  14. Voltagem da lâmpada: UHP 203W;  15. Compensação Projetada (offset): Vertical: 106%±2.5%;  16. Suporte e Compatibilidade 3D: Frame Sequential: Até 60Hz 720p; Frame Packing: Até 24 Hz 1080p; Side by Side: Até 24Hz 1080p; Top Bottom: Até 60Hz 1080p.  17. Idiomas: Árabe / Búlgaro / Croata / Tcheco / Dinamarquês / Holandês / Inglês / Finlandês / Francês / Alemão / Grego / Hindi / Húngaro / Italiano / Indonésio / Japonês / Coreano / Norueguês / Polonês / Português / Romeno / Russo / Chinês Simplificado / Espanhol / Sueco / Turco / Tailandês / Chinês Tradicional (28 Idiomas);  18. Máxima: 1920 x 1200 VGA(640 x 480) ~ WUXGA\_RB(1920 x 1200);  19. Conexões: VGA in (D-sub 15pinos) x2 \*integrado com vídeo componente HDMI x2 Monitor out x 1 Vídeo Composto in (RCA) x 1 S-Video in x 1 Audio in (Mini Jack) x 1 Áudio out (Mini Jack) x 1 Alto Falante 2W x 1 USB (Tipo Mini B) x 1 RS232 (DB-9pinos) x 1 IR Receiver x1 (Frontal);  20. Peso aproximado: 2,38 kg;  21. Dimensões aproximadas: Largura 33,24 cm; Altura 9,9 cm; Profundidade 24,13 cm.  22. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 5 |
| 46 | **Memória 8GB DDR4 3200 MHz**  1. Formato: UDIMM;  2. Pinos: 288;  3. XMP-Ready;  4. Plug & Play;  5. Velocidades mínima 3200 MHz;  6. Latências CAS: 16;  7. Voltagem: 1.2V;  8. Capacidades de módulo: 8GB;  9. Dimensões do Módulo: 133.35mm x 34.10mm x 7mm;  10. Garantia mínima de 1 (um) ano | Unidade | 10 |
| 47 | **Switch com 8 Portas 10/100/1000 Mbps**  1. Auto-sensing, permitindo a um pequeno grupo de trabalho flexível se conectar a dispositivos Ethernet e Fast Ethernet para criar uma rede integrada;  2. Possui Auto MDI/MDIX em todas as portas para eliminar a maioria dos problemas comuns de cabeamento, independente da porta estar conectado a um servidor, PC, outro switch ou HUB;  3. Dispõe de sistema de priorização IEEE 802.1p com DSCP para dispositivos de entrega de dados;  4. Capacidade máxima de 16 GB com 11,84 M pacotes por segundo;  5.Suporte de Jumbo Frame de até 9000 bytes;  5. Recepção e transmissão wire speed;  6. Suporte a rede full-duplex que permite transferências bi-direcionais de dados, para dobrar a largura de banda efetiva;  7. Projeto compacto e sem ventilador garantem operação silenciosa nos ambientes dos pequenos escritórios;  8. Pré-configurados para instalação rápida e fácil, com conexões usando baixo custo Cabeamento Ethernet de cobre;  9. Produto Homologado pela ANATEL 1607-12-2432;  10. 8 portas RJ-45 10/100/1000 Mbps com detecção automática;  11.Tipo de mídia: Auto-MDIX, Duplex: half ou full;  12. Protocolos IEEE 802.3i 10BASE-T,IEEE 802.3u 100BASE-TX,IEEE 802.3ab 1000BASE-T,IEEE 802.1p; Priority,IEEE 802.3x Flow Control,IEEE 802.3az;  13. Energy Efficient Ethernet,Performance  capacidade de produção: até 11,8 milhões de pps  capacidade de routing/switching: 16 Gbps;  14. MAC: 8192 entradas;  15. Latência 100 MB: < 3,9 μs 1000 MB: < 2,6 μs;  16. Fonte de alimentação tensão de entrada: 100 - 240 V Frequência: 50 - 60 Hz Tensão de saída: 12 V (1.25 A);  17. Comprimento do cabo: 1,6 metros;  18. Acompanha Switch fonte de alimentação, cabo de força, folheto de instruções em inglês e português;  19. Garantia mínima de 1 (um) ano | Unidade | 60 |
| 48 | **Switch não gerenciável 16 Portas**  1. Especificações: Certificação: FCC, CE, RoHs;  2. Dimensões aprox.: 294 x 180 x 44 mm;  3. Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3x;  4. Interface: 16 portas RJ45 com Auto Negociação 10/100/1000 Mbps (Auto MDI / MDIX);  5. Mídia de rede: 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m); EIA/TIA-568 100Ù STP (máximo 100m); 100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m); EIA/TIA-568 100Ù STP (máximo 100m); 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e cable (maximum 100m);  6. Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz;  7. Consumo de Energia: Máximo: 13.3W (220V/50Hz);  8. Desempenho: Capacidade de Comutação: 32 Gbps; Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 23.8 Mpps; Tabela de Endereços MAC: 8K; Jumbo Frame: 10KB; Tecnologia Green: Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economizam até 15% de energia; Método de Transferência: Armazena e Encaminha;  9. Ambiente: Temperatura de Operação: 0ºC ~ 40ºC (32º F ~ 104º F); Temperatura de armazenamento: -40ºC ~ 70ºC (-40ºF ~ 158ºF); Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação; Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação;  10. Recursos: Tecnologia inovadora de eficiência de consumo de energia economiza até 40% de energia; Suporta controle de fluxo IEEE 802.3x para modo Full Duplex e backpressure para o modo half duplex; Arquitetura de encaminhamento sem bloqueio que encaminha e filtra os pacotes em plena velocidade a cabo com uma vazão máxima; Capacidade de comutação de 32Gbps; Jumbo Frame de 10K melhora o desempenho das grandes transferências de dados; Auto-MDI/MDIX elimina a necessidade de cabos cruzados; Suporta auto-aprendizagem de MAC address e seu auto-envelhecimento; Esquema de encaminhamento que armazena e encaminha; Portas de Auto-negociação proporcionam uma integração inteligente entre os hardware 10Mbps, 100Mbps e 1000Mbps; Plug and Play simplifica a instalação;  11. Conteúdo da embalagem: 01 Switch Gigabit de 16 portas; 01 Cabo de alimentação; 01 Guia do Usuário; 01 Kit de Montagem em Hack; 01 Pezinho de borracha;  12. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 35 |

**ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAMENTO**

**PROCURAÇÃO**

A (nome da empresa) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CNPJ n.º\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço),a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Janaúba/MG praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. **000031/2023**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial. Local, data e assinatura.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Licitante

Reconhecer firma (s).

**ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

### **Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Nº. do Edital: 31/2023**

**Nº. do Processo: 162/2023**

**Data da Abertura: 21/07/2023 10:00:00**

1 - Local de entrega: Conforme determinado no Termo de Referência.

2 - Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

3 – Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

4 - Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias, após liquidação da Nota Fiscal, por meio de pagamento por processamento eletrônico.

PROPOSTA COMERCIAL (em papel timbrado da proponente)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO PRODUTO** | **QUANT** | **UNID** | **P.UNITARIO** | **P.TOTAL** | **MARCA DO PRODUTO** |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  | **TOTAL** |  |  |  |  |  |
|  | | | | | | |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_  Assinatura do Signatário | | | | | | |

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO**

**MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ nº

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº .\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_e do CPF nº .\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no subitem 5.6.2.1, do Edital, do Pregão Eletrônico nº. **000031/2023**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**(....) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 04/12/2006;

**(....) EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(local e data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(representante legal)

**Observações:**

1) Assinalar com um “X” a condição da empresa;

2) a Declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa; e

3) esta declaração deverá ser entregue no ato do credenciamento.

**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

### **Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Nº. do Edital: 31/2023**

**Nº. do Processo: 162/2023**

**Data da Abertura: 21/07/2023 10:00:00**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Razão Social da empresa), com sede na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (endereço completo), inscrita no CNPJ nº

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, declara que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. **000031/2023** do Município de Janaúba/MG.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(local e data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Nome e assinatura do representante legal ou procurador da licitante)

**Observações:**

1) A Declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa;

2) Esta Declaração deverá ser entregue no ato do credenciamento.

**ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À TRABALHO DE MENORES**

A \_\_\_\_\_\_\_\_(nome da empresa)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, situada à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(endereço completo)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, **DECLARA,** para fins do disposto no inciso V do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos**.

**Ressalva:** Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz - SIM () NÃO ( ).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(local e data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(representante legal)

**Observações:**

1) Assinalar com um “X”, se emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;

2) a Declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo

representante legal da empresa; e

3) esta Declaração faz parte do envelope de habilitação.

**ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no processo licitatório. Declara-se idônea para licitar e contratar com o Poder Público e não se encontra suspensa do direito de licitar ou contratar com as Administrações Federais, Estaduais ou Municipais, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(local e data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(representante legal)

**Observação:**

1. a Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado do licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.
2. esta Declaração faz parte do envelope de habilitação

**ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO**

A \_\_\_\_\_\_\_\_ (nome da empresa)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, situada à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(endereço completo)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, **DECLARA,** para fins de participação no **Pregão Eletrônico 000031/2023** que não é parente de servidor público pertencente ao quadro de funcionários do município de Janaúba.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(local e data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(representante legal)

**Observações:**

1) a Declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa;

2) esta Declaração faz parte do envelope de habilitação

**ANEXO IX – MODELO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

### **Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Nº. do Edital: 31/2023**

**Nº. do Processo: 162/2023**

**Data da Abertura: 21/07/2023 10:00:00**

Aos .............. de ............... de ................., autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000031/2023** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 001/2006 de 02 de janeiro de 2006 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**Objeto : Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, a fim de atender as demandas das Secretarias e Setores deste** **Município.**

**Período:** 12 (doze) meses**.**

1.1 – Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata:

**Dados do Fornecedor Vencedor:**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome do Fornecedor:** |  |
| **Endereço:** |  |
| **Cidade/UF:** |  |
| **CEP:** |  |
| **CNPJ:** |  |
| **Representante:** |  |
| **Carteira de Identidade:** |  |
| **CPF:** |  |

**Itens do Fornecedor:**

1.2 – A Secretaria efetuará seu pedido a Detentora da Ata mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3 – O produto deverá ser entregue conforme termo de referência, após a entregada autorização da compra, emitida pela Secretaria de Administração.

1.4 – O pagamento será efetuado em até 30 dias após liquidação da nota fiscal, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega do objeto da presente licitação. A apresentação da Nota Fiscal deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5 – Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6 – O produto fornecido será recebido provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade do mesmo, e consequentemente aceito, de imediato.

1.7 – As despesas decorrentes do fornecimento do produto, objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no termo de referência.

1.8 – Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração afirmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.8.1 – Fica nomeada como fiscal desta Ata de Registro de Preço a\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

1.9 – O descumprimento do prazo de execução sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.9.1 - Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

1.9.2 - Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,33 (zero vírgula trinta e três por cento), por dia, de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da proposta, até 02 (dois) dias consecutivos de atraso ou de demora.

1.9.3- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente à parte inadimplida da proposta, por infração, comprazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

1.9.4 - Nos termos do art. 7° da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Janaúba, nos casos de:

a) apresentação de documentação falsa;

b) retardamento na entrega dos produtos;

c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;

d) comportamento inidôneo;

e) fraude na execução do contrato;

f) falha na execução do contrato.

1.10 – O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº.8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11 - A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo.

1.12 - Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14 – Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico **000031/2023** com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15 – Fica eleito o foro da Comarca de Janaúba/Minas Gerais, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16 – Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura de Janaúba/MG, ....... de .................. de 2023.

**Fábio Cantuária Ribeiro**

**Secretário Municipal de Administração**

**CONTRATANTE CONTRATADO**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO X - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

* 1. O presente Termo de Referência tem por objetivo a abertura de procedimento licitatório para aquisição de materiais e suprimentos de informática destinados as atividades da administração atual. A fim de atender as demandas das Secretarias e demais setores públicos do Município de Janaúba/MG.

**2. JUSTIFICATIVA**

* 1. A presente solicitação se dá pela necessidade de aquisição de materiais e suprimentos de informática necessários com a finalidade de atender as demandas do Município de Janaúba/MG, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais.

**3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

3.1 Itens a serem adquiridos devem apresentar conformidade com os descritivos e quantidades abaixo relacionados:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **UND** | **Qtde** |
| 0001 | **Computador Completo:**  **1. Processador**  Microcomputador com arquitetura x86, com suporte 32 e 64 bits, utilização de sistemas operacionais de 64 bits e controlador de memória.  Processamento gráfico integrado ao processador.  4 núcleos reais mínima  8 threads mínimo  12MB cache  Pontuação mínima de desempenho no cpubencmark 13.800 pontos https://www.cpubenchmark.net/cpu\_list.php  Tecnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia através do controle do clock do processador com base na utilização da cpu  Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja ope- rando em sua capacidade máxima ininterruptamente, em ambi- ente não refrigerado, e sistema de arrefecimento (cooler) com controle de velocidade de acordo com a temperatura (rotação inteligente).  Suporte aes (advanced encryption standard) para criptografia de dados, ou superior  O modelo do processador ofertado deverá ser explicitado na proposta de fornecimento. O processador deverá estar em linha de produção pelo fabricante e ter sido lançado a partir de 2022, inclusive. Não serão aceitos processadores descontinuados.    **2. Memória ram**  Tamanho mínimo (em módulo único ou dois módulos idênticos): 8GB DDR4 3200MHZ 4 Slots mínimo para expansão  Expansão de memória mínima a 128GB DDR4 3200MHZ    **3. Armazenamento**  Unidade de armazenamento de estado sólido ssd (solid state drive) interna, com tecnologia mlc ou tlc.  Capacidade nominal de armazenamento em ssd 256 gb pcie nvme m.2 ou superior, com velocidade de leitura de no mínimo 3.000 MB/s e escrita de no mínimo 1.500 MB/s.    **4. Placa mãe**  Placa mãe do mesmo fabricante não sendo aceito placa mãe em regime oem, ou de usuário doméstico.  A placa-mãe deve prover total suporte às especificações do respectivo equipamento para o processador, memória ram, interface de vídeo e unidade de armazenamento.  Suporte ao módulo de plataforma confiável (tpm), versão 2.0 ou superior. Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador ins- talado no gabinete que permita a detecção de abertura, ainda que o equipamento esteja desligado da fonte de energia.  Suporte a boot por dispositivo conectado à porta usb (exemplo: pendrive) e pela rede.  Suporte aos padrões de gerenciamento wmi (windows management instrumentation)  Possuir no mínimo 08 (oito) portas USB, sendo no mínimo 4 (quatro) USB 3.2 e 4 (quatro) USB 2.0, uma porta USB 3.2 Tipo A e uma USB 3.1 TipoC devem ser na parte frontal do equipamento.  O Equipamento deve possuir pelo menos duas saídas de vídeo digitais, podendo ser HDMI ou DisplayPoart.  Deve possuir leitor e gravador de CD/DVD.  **5. BIOS**  BIOS do mesmo fabricante do equipamento ofertado, o fabricante do equipamento ofertado deverá comprovar ser membro da unified extensible firmware interface (uefi), para comprovação técnica que o bios atende e está em conformidade com as especificações exigidas na uefi versão 2.6, ou superior, poderá ser comprovado através consulta ao site oficial: http://www.uefi.org/members, onde o fabricante do microcomputador ofertado deverá constar como ''promoter'' ou “contributors”;  Deverá possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e outra para acesso e alterações das configurações do bios; suportar boot por dispositivos usb e por rede; Possuir suporte ao recurso wol (wake-on-lan) e pxe (pre-boot exe- cution enviroment), de forma que permita ligar a máquina e realizar o boot via rede, mesmo com o equipamento desligado;  Permitir a inserção de código de identificação do equipamento na própria bios (número do patrimônio e número de série);  Deverá possuir ferramenta gráfica para diagnóstico de saúde do hardware, sendo acessado através das teclas de função f1...f12, deverá apresentar no mínimo versão de bios, número de série do equipamento, realizar testes de vídeo, módulos de memória ram ( teste básico ou estendido ), dispositivo de armazenamento (hdd ou ssd), com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional; a mensagem de erro gerada por este diagnóstico deverá ser o suficiente para abertura de chamado do equipamento durante o período de vigência de garantia;  Armazenamento de código de identificação do equipamento (número de registro patrimonial, por exemplo) em memória não-volátil, com extensão mínima de seis dígitos, recuperável por snmp; deve estar em conformidade com a normativa nist 800-147 baseado em padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da bios antes de passar o controle de execução da mesma.  Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados definitivamente contidos nas unidades de armazenamento em conformidade com a nist sp800-88, acessível pela bios;  Possuir funcionalidade que permita habilitar e desabilitar interfaces usb (individualmente), com a opção de restringir a utilização das portas USB para somente leitura, não sendo possível copiar dados do computador para dispositivos de armazenamento USB externo.  Deverá possuir senha de proteção para o acesso ao setup e ao hd do equipamento.    **6. Sistema Operacional**  Possuir instalado e licenciado o sistema operacional microsoft® windows 11 professional 64 bits, para uso corporativo, em português do brasil (ptbr), na modalidade oem.  O fabricante deve disponibilizar website para download gratuito de todos os drivers de dispositivos, bios e firmwares para o microcomputador ofertado, incluindo correções e atualizações.    **7. Controladora de vídeo**  Suporte a alocação e fornecimento de memória mínima 2gb.  Resolução gráfica mínima de 1920x1080 a 60 hz e suporte a todas as resoluções do monitor ofertado e suporte mínimo a 16 milhões de cores drivers compatíveis com o sistema operacional do equipamento (windows  10 64 bits)  Suporte aos padrões opengl 4.5 e directx 12, ou versões superiores suporte para utilização de até 3 (três) monitores simultâneos, com opções para imagem duplicada e extensão da área de trabalho.    **8. Teclado**  Possuir teclado padrão abnt-2 com ajuste de inclinação e conexão usb, integralmente compatível com o computador ofertado.  A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.  Resistente a pequenos derramamentos de líquidos.  O teclado deve ser da mesma marca do computador ofertado.    **9. Mouse**  Possuir mouse com tecnologia óptica ou laser de conformação ambidestra (simétrico), com botões esquerdo, direito e scroll central (próprio para rolagem) e conexão usb, compatível com o computador ofertado. Deve ser acompanhado de mouse pad com superfície adequada para operação.  Resolução mínima de 1000 dpi;  O mouse deve ser da mesma marca do computador ofertado.    **10. Gabinete**  Volume máximo do gabinete 8,2 litros do tipo sff (small form factor).  O gabinete do equipamento deve ter apresentação discreta, para uso corporativo. Não deve possuir cantos, arrestas ou bordas cortantes. Não deve possuir “efeitos” de iluminação ou transparências.  Permitir a abertura do gabinete e a remoção dos componentes (memória e unidade de armazenamento) sem utilização de ferramentas (funcionalidade tool less), não sendo aceitos parafusos recartilhados para a abertura do gabinete. Caso a unidade de armazenamento ofertada seja do tipo m2 (conectada direto à motherboard) serão aceitos parafusos para essa unidade (recartilhados ou outro padrão do fabricante).  Possuir sistema de refrigeração adequado ao processador e demais componentes internos ao gabinete, dimensionado para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes considerando a operação na capacidade máxima do microprocessador em ambiente não refrigerado.  Possuir ventilação nas partes frontal e traseira – não sendo admitidas aberturas para ventilação nas partes superior, inferior e lateral.  Possuir chave liga/desliga (do tipo botão ou touch) e luz de indicação de computador ligado e de atividade da unidade de armazenamento, na parte frontal do gabinete.  Possuir conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo.  Possuir alto-falante integrado ao gabinete ou placa mãe, interno ao gabinete, com capacidade de reproduzir os sons do sistema e áudios mp3, wma, entre outros provenientes de arquivos, mídias e internet. O altofalante deverá se desligar automaticamente, sem qualquer tipo de interferência do usuário, quando Da conexão de um fone de ouvido ou caixas de som externas.  Possuir fonte de alimentação com tensão de entrada ca 110/220v a 50-60 hz, com seletor automático, dimensionada para suportar a configuração máxima do equipamento, eficiência mínima de 90% (comprovado pelo site 80 plus), categoria mínima gold.  Apresentar baixo nível de ruído, conforme a nbr 10152 ou iso7799:1999. Possuir sistema de alerta primário, speaker (beep) interno, com capacidade de reproduzir os sons de alerta e alarmes gerados por problemas de inicialização, podendo o speaker (beep) estar integrado a placa mãe.  Possuir sensor de intrusão integrado, capaz de detectar a intrusão por abertura indevida do gabinete.  Ser compatível com instalação de solução de segurança física padrão kensington (anilha/abertura).    **11. Monitor de vídeo**  Possuir monitor de vídeo com tecnologia led (led orgânico ou lcd iluminada por led). Tela plana na dimensão de, no mínimo, 21.5 polegadas, formato widescreen (16:9). Totalmente compatível com o computador ofertado. Possuir chave liga/desliga (botão ou touch) e luz de indicação para estados ligado/desligado/standby/sleep, na parte frontal do monitor. Possuir funcionalidades para auto-ajuste de tela e controles digitais de brilho e contraste. Possuir controle osd para configuração do monitor (em português ou inglês).  Possuir resolução gráfica mínima de 1920x1080 a 60hz, suporte mínimo a 16 milhões de cores, brilho 250 cd/m² e tempo de resposta máximo de 8ms de cinza para cinza rápido. Drivers compatíveis com o sistema operacional (windows 10 64 bits).    Possuir, no mínimo, 1 (uma) interface de vídeo digital (hdmi ou displayport), compatível com uma das interfaces de vídeo digitais disponíveis no computador ofertado, acompanhada do seu respectivo cabo.  Deve possuir ajuste de altura e inclinação.  Permitir a conexão à interface de vídeo presente no microcomputador sem a utilização de acessórios externos (adaptadores, conversores, multiplicadores, divisores de sinal ou quaisquer outros dispositivos ou adaptações que não correspondam a uma solução integrada)  Fonte de alimentação interna do monitor, com tensão de entrada bivolt automática, 100~224vac e entrada de faixa de frequência de 50 a 60 hz automática, acompanhado de cabo de alimentação no padrão nbr14.136. O monitor deverá possuir certificação epeat (eletronic product environmental assessment tool) ou certificação energystar 5.0 ou rótulo ecológico de acordo com as normas brasileiras abnt nbr iso 14020 e abnt nbr iso 14024 ou equivalentes ou superiores, no mínimo.  O monitor deverá ser predominantemente da mesma cor do conjunto ofertado, deverá possuir todos os cabos e acessórios para interconexão com o equipamento ofertado.  Para fins de garantia o monitor deverá possuir a mesma marca do gabinete.    **12. Características gerais**  Quando não especificadas exceções, não serão admitidos equipamentos modificados através de adaptadores, frisagens, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou qualquer outro procedimento ou emprego de materiais inadequados que adaptem forçadamente o equipamento ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis;  Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos devem ser dos mesmos modelos e marcas constantes na proposta comercial e utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admite-se substituições por componente com qualidade e características idênticas ou superiores, desde que aceito pelo contratante, mediante nova homologação.  Deverão ser entregues todos os cabos, drivers e manuais necessários à sua instalação bem como a de seus componentes. Todos os cabos necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de, no mínimo, 1,50m (um metro e cinquenta centímetros).  O gabinete deve vir acompanhado de base antiderrapante para fixação sobre mesa.  Todos os equipamentos deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.  Na proposta final, deve ser destacado além do equipamento todos os componentes e acessórios que integrarão o equipamento. Ao recebimento do mesmo, será verificado no site do fabricante se não houve adaptações por parte do licitante. Caso houver o produto será recusado e a empresa desclassificada e aplicada as devidas sanções.    **13. Certificações**  Comprovar a eficiência energética do equipamento mediante apresentação de certificado emitido por instituições públicas ou privadas. Demonstrar (mediante apresentação de catálogos, especificações, manuais, etc) que os equipamentos fornecidos, periféricos, acessórios e componentes da instalação não contém substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (cd), bifenilpolibromados (pbbs), éteres difenilpolibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada pela diretiva da comunidade econômica européia restriction of certain hazardous substances rohs (in nº 1/2010 - secretaria de logística e tecnologia da informação (slti) do ministério do planejamento, orçamento e gestão);  Comprovar que o equipamento está em conformidade com a norma iec 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo inmetro ou internacional equivalente para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos.  Todos os resíduos sólidos gerados pelos produtos fornecidos que necessitam de destinação ambientalmente adequada (incluindo embalagens vazias), deverão ter seu descarte adequado, obedecendo aos procedimentos de logística reversa, em atendi- mento à lei nº 12.305/2010, que institui a política nacional de resíduos sólidos, em especial a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto. A empresa vencedora deverá aplicar o disposto nos artigos de nºs 31 a 33 da lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 e nos artigos de nºs 13 a 18 do decreto nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010, principalmente, no que diz respeito à logística reversa.  Ser membro do rba (responsible business alliance), comprovado através do site: http://www.responsiblebusiness.org/about/members/;  O fabricante do microcomputador deve possuir certificado ohsas 18001 ou ISSO 45001, ou certificado equivalente, para garantia de conformidade com o sistema de gestão de segurança e saúde ocupacional (sgsso) que visa proteger e assegurar que os colaboradores de uma organização tenham um ambiente de trabalho saudável e seguro;  O fabricante deverá possuir sistema de gestão ambiental conforme norma iso 14001;  Possuir certificação ubuntu 20.04 lts, comprovada https://certification.ubuntu.com/desktop  Possuir certificação epeat mínima silver, a ser comprovado no site www.epeat.net ou abnt compatível.  O equipamento e todos os seus periféricos devem ser novos (sem uso anterior), não sendo aceito equipamento e periféricos em final de vida (end-of-life) e equipamento e periféricos em fim de venda (endof-sale) Em atendimento às diretrizes da lei nº 12.305/2010, que institui a política nacional de resíduos sólidos, o fabricante do equipamento ofertado se responsabiliza pelo mecanismo de logística reversa. Será apresentada carta do fabricante do equipamento ofertado responsabilizando-se pela logística de coleta, reciclagem e correta destinação dos resíduos sólidos. Miscelânea: condição de novo: deve ser novo, de primeiro uso, sem quaisquer resquícios de uso anterior, estar em linha de produção na data da licitação, bem como na data de assinatura do contrato junto a entidade contratante, especialmente quanto a: chipsets, cpus, hdds e ssds, memória ram e monitor; estar em linha de produção na data da assinatura do contrato;    **14. Garantia**  Os equipamentos deverão possuir no mínimo garantia pelo período de 36(trinta e seis) meses onsite.  A garantia e todos os serviços associados no reparo e solução, devem ser dados pelo fabricante, com atendimento por empresa pertencente à sua rede autorizada, devidamente capacitada para tal função, devendo ser comprovado via anexação de cópia do contrato ou declaração do fabricante que comprove a existência desse tipo de vínculo; | Unidade | 350 |
| 0002 | **Notebook:**  **1. Placa Mãe (Mother Board)**  Placa-mãe deverá ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante da Desktop ofertada, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado;  O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador.  Possuir no mínimo 02 (dois) slots para memória tipo DDR4, sendo aceito uma memória soldada na placa mãe e outra livre  Deverá suportar a expansão de memória para no mínimo 32GB, DDR4 de 3200 MHz, ou superior;  **2. BIOS**  Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em flash rom ou com direito de copyright, devidamente comprovado, devendo permitir a atualizações por meio de software;  O fabricante do computador deverá ter livre direito de edição sobre a BIOS em caso de copyright, o fabricante da BIOS deverá atestar o livre direito de edição.  Deverá exibir a logomarca do fabricante do equipamento;  Deverá ser desenvolvida em português ou inglês, compatível com o padrão UEFI, sendo o fabricante do computador membro da UEFI.org, comprovado através do site http://www.uefi.org/members, em qualquer categoria;  Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via setup;  Permitir senhas de setup para power on e administrador;  Permitir inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil;  Deverá possuir sistema de diagnóstico, independente do sistema operacional, capaz de verificar a saúde do sistema de pelo menos: processador; disco rígido; funcionalidade de portas USB e memória RAM;  Deverá possuir campo específico com o número de série do equipamento, gravado em memória não volátil e campo não editável;  A BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar o controle de execução a mesma;  Deve possuir ferramenta que possibilita realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento conectados ao equipamento, desenvolvida em acordo com o padrão de segurança NIST 800-88 ou ISO/IEC 27040:2015  **3. Processador**  Atingir índice de, no mínimo, 7.500 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark  CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu\_list.php;  Fabricado especificamente para equipamento portátil, não sendo aceito processadores para desktops.  **4. Memória RAM (Randon Acess Memory)**  Memória RAM tipo DDR4 – 3200 MHz ou superior, com no mínimo 8 (oito) Gigabytes,  **5. Controladora de Vídeo**  Interface controladora de vídeo integrada ao processador com pelo menos 1 GB de alocação dinâmica de memória de vídeo.  **6. Interfaces**  Controladora de rede com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, auto sense, full-duplex, plug and play, com conector padrão RJ-45;  Controladora de som com conectores para entrada e saída de áudio, sendo aceito no formato combo.  No mínimo 3 (três) interfaces USB, sendo no mínimo 1 (uma) USB 3.2 ou superior do tipo A e 1 (uma) USB 3.2 tipo C, instaladas no próprio gabinete sem a utilização de hubs ou portas USB instaladas em adaptadores PCI;  Interface Wireless compatível com o padrão IEEE 802.11ax.  **7. Unidades de Disco**  Deverá possuir 01 (uma) unidade de disco rígido SSD interna de capacidade de armazenamento de no mínimo 256 Gb, interface tipo M.2 PCIe NVMe, com velocidade de transmissão mínima de 3.000MB/s para leitura e 2.000MB/s para gravação.  **8. Teclado**  Teclado alfanumérico, padrão ABNT2 com suporte a derramamento de líquidos;  **9. Mouse**  Tipo Touchpad com controle preciso do cursor, com toque múltiplo, 2 botões integrados.  **10. Tela**  A tela deve possuir tamanho de tela de no mínimo 14 polegadas;  Deverá possuir proporção de 16:9 ou Widescreen;  Deverá ser do tipo LED ou LCD com tratamento antirreflexo;  Deve suportar resolução mínima de 1920x1080 pixels;  Webcam integrada na tela do notebook com resolução mínima de 720p (HD). Deverá possuir dispositivo de proteção de privacidade da câmera.  **11. Fonte de Alimentação**  Bateria de Lítion Íon ou Polímero de Lítion, capacidade mínima de 45Wh;  Fonte de alimentação externa, devendo ser do mesmo fabricante do notebook, com tensão de entrada bivolt automático (110/220 VAC), dimensionada para suportar a configuração do notebook ofertado. O cabo de força deverá possuir, no mínimo, 1,8 (um virgula oito) metros e deve estar de acordo com a exigência com a norma do INMETRO NBR 14136;  **12. Segurança**  O gabinete deverá possuir um local para fixação de trava do tipo “Security lock” ou "Kesington lock";  **13. Softwares**  O equipamento deverá ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows 11 Pro (X64), ou superior, em português do Brasil, com sua licença para uso na modalidade OEM;  O sistema operacional deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento;  O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo website, download gratuito de todos os drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download;  **14. Garantia e Suporte Técnico**  Os equipamentos ofertados deverão possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses “on-site”, pelo fabricante, para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local, na modalidade 8x5, com tempo de resposta e solução em no máximo 48 (quarenta e oito) horas.  A garantia e todos os serviços associados no reparo e solução, devem ser dados pelo fabricante, com atendimento por empresa pertencente à sua rede autorizada, devidamente capacitada para tal função, devendo ser comprovado via anexação de cópia do contrato ou declaração do fabricante que comprove a existência desse tipo de vínculo;  **15. Certificações**  Comprovar a eficiência energética do equipamento mediante apresentação de certificado emitido por instituições públicas ou privadas.  Demonstrar (mediante apresentação de catálogos, especificações, manuais, etc) que os equipamentos fornecidos, periféricos, acessórios e componentes da instalação não contém substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (cd), bifenilpolibromados (pbbs), éteres difenilpolibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada pela diretiva da comunidade econômica européia restriction of certain hazardous substances rohs (in nº 1/2010 - secretaria de logística e tecnologia da informação (slti) do ministério do planejamento, orçamento e gestão);  Todos os resíduos sólidos gerados pelos produtos fornecidos que necessitam de destinação ambientalmente adequada (incluindo embalagens vazias), deverão ter seu descarte adequado, obedecendo aos procedimentos de logística reversa, em atendi- mento à lei nº 12.305/2010, que institui a política nacional de resíduos sólidos, em especial a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto. A empresa vencedora deverá aplicar o disposto nos artigos de nºs 31 a 33 da lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 e nos artigos de nºs 13 a 18 do decreto nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010, principalmente, no que diz respeito à logística reversa.  Ser membro do rba (responsible business alliance), comprovado através do site: [http://www.responsiblebusiness.org/about/members/](HTTP://WWW.RESPONSIBLEBUSINESS.ORG/ABOUT/MEMBERS/);  O fabricante do microcomputador deve possuir certificado ohsas 18001 ou ISSO 45001, ou certificado equivalente, para garantia de conformidade com o sistema de gestão de segurança e saúde ocupacional (sgsso) que visa proteger e assegurar que os colaboradores de uma organização tenham um ambiente de trabalho saudável e seguro;  O fabricante deverá possuir sistema de gestão ambiental conforme norma iso 14001;  Possuir certificação epeat mínima silver, a ser comprovado no site [www.epeat.net](http://WWW.EPEAT.NET) ou abnt compatível.  O equipamento e todos os seus periféricos devem ser novos (sem uso anterior), não sendo aceito equipamento e periféricos em final de vida (end-of-life) e equipamento e periféricos em fim de venda (endof-sale)  Em atendimento às diretrizes da lei nº 12.305/2010, que institui a política nacional de resíduos sólidos, o fabricante do equipamento ofertado se responsabiliza pelo mecanismo de logística reversa. Será apresentada carta do fabricante do equipamento ofertado responsabilizando-se pela logística de coleta, reciclagem e correta destinação dos resíduos sólidos. Miscelânea: condição de novo: deve ser novo, de primeiro uso, sem quaisquer resquícios de uso anterior, estar em linha de produção na data da licitação, bem como na data de assinatura do contrato junto a entidade contratante, especialmente quanto a: chipsets, cpus, hdds e ssds, memória ram e monitor; estar em linha de produção na data da assinatura do contrato;  O notebook/gabinete deverá possuir certificação de resistência MIL-STD-810H, devidamente comprovado, de forma a atestar que o equipamento possui resistência a no mínimo: 501.7 – Alta temperatura; 502.2 - Baixa temperatura; 507.6 – Humidade; 510.7 – Areia e Poeira; 514.8 - Vibração; 516.8 – Choque.  Na proposta final, deve ser destacado além do equipamento todos os componentes e acessórios que integrarão o equipamento. Ao recebimento do mesmo, será verificado no site do fabricante se não houve adaptações por parte do licitante. Caso houver o produto será recusado e a empresa desclassificada e aplicada as devidas sanções. | Unidade | 50 |
| 0003 | **Estabilizador 300 Va**  1. Microprocessador com 6 estágios de regulação;  2. Atende à norma brasileira para estabilizadores de tensão NBR 14373:2006;  3. Filtro de linha integrado;  4. LED no painel frontal: indica quando a rede elétrica está dentro da faixa normal de operação do estabilizador;  5. Botão liga/desliga temporizado com proteção contra desligamento acidental;  6. Porta-fusível externo com fusível adicional;  4. Mínimo de 4 Tomadas de saída.  5.Construído em plástico antichama e de alto impacto;  6. Modelo bivolt: entrada 115/127/220V~ e saída 115V~  7. Cabo de extensão de no mínimo 1 metro;  8. Garantia mínima de 1 ano. | Unidade | 40 |
| 0004 | **Filtro de linha:**  1. Número de tomadas: mínimo 05;  2. Bi - Volt;  3. Proteção Contra Sobretensão;  4. Proteção Contra Sobrecorrente;  5. LED Indicador;  6. Chave Liga - Desliga;  7. Suporte para Fixação;  8. Cabo de extensão de no mínimo 1 metro;  9. Tensão 127 V / 220 V;  10.Corrente Nominal 127 V = 6,8 A E 220 V = 3,4 A;  11. Potência 750 W (mínimo);  12. Porta-fusível externo com fusível adicional.  16. Garantia mínima: 03 (três) meses. | Unidade | 300 |
| 0005 | **Nobreak 2200 VA:**  1. Tensão Entrada: Bivolt 115v/220v;  2. Tensão Saída: 115v;  3. Quantidade Baterias Internas: 2;  4. Forma de Onda: Senoidal por Aproximação PWM;  5. Engate para Bateria Externa;  6. Módulo Bateria Externa Compatível: PN 62251 e 62274;  7. Gerenciável;  8. Número de Tomadas: 10;  9. Potência VA: 2200 VA;  10. Fator de Potência: 0,62;  11. Nobreak Interativo com regulação on-line.  12. Modelo bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~;  13. 10 tomadas padrão NBR 14136 (6 tomadas 10 A + 4 tomadas 20 A). Exceto no modelo monovolt que possui 14. 10 tomadas 10A;  15. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação;  16. Filtro de linha;  17. Fisível rearmável; 18. Garantia mínima: 1 (um) ano. | Unidade | 15 |
| 0006 | **Nobreak 1200 VA bivolt**  1. Bivolt: Entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~;  2. Filtro de linha;  3. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação;  4. Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM);  5. DC Start;  6. Battery Saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil;  7. Autodiagnostico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída;  8. Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado;  9. Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga;  10. True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento;  12. Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal;  13. Porta fusível externo com unidade reserva;  14. Número de tomadas na saída: mínimo 6;  15. Garantia mínima: 1 (um) ano. | Unidade | 10 |
| 0007 | **Mouse óptico USB**  1. Cor Black;  2. Tipo de conexão Wired via USB;  3. Cabo comprimento/tipo 1.8 m;  4. Peso 70 g (0.15 lbs);  5. Recursos especiais de Design Ambidextrous design;  6. Botão do mouse 3 (left click, right click, scroll click);  7. Botão de ligação Left/right click - Up to 8M clicks: Scroll wheel click - Up to 100,000 clicks;  8. DPI 1600 DPI;  9. Sensor do mouse Optical sensor  10. Requerimentos de Hardware Supported PC with USB port  11. Rolagem Scroll Wheel (up/down);  12. Requisitos de Sist. Operacional Windows 7, Windows 8, Windows 8.1, Windows 10, Windows 11;  13. Aprovações de agências BSMI, CB, CE, EAC, FCC, ICES, KCC, RCM, Serbia, TUV-GS, UL, VCCI;  14. Altura 34 mm (1.34 in);  15. Comprimento 62 mm (2.45 in);  16. Profundidade 111 mm (4.38 in);  17. Temperatura máxima de operação 50 degrees Celsius (122 degrees Fahrenheit);  18. Temperatura mínima de operação 0 degrees Celsius (32 degrees Fahrenheit);  19. Umidade relativa máxima (%) 90%;  20. Umidade relativa mínima (%) 10%;  11. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 300 |
| 0008 | **Teclado ABNT2 USB:**  1.Teclado multimídia com seis (ou mais) teclas de acesso rápido  2.Conexão: USB  3.Número de teclas:110  4.Número de teclas de atalho: 6  5.Padrão: ABNT2  6.Sistema Operacional: Windows Vista/XP/2000/Me/98/95  7. Cabo de extensão de no mínimo 1,5 metros.  8. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 300 |
| 0009 | **Monitor**  1. Monitor LED de no mínimo 23.8 polegadas; 2. Tipo de conexão: VGA e HDMI; 3. Contraste Ratio: 3000:1; 4. Brilho: 250 cd/m2;  5. Stand: Elevação\inclinação\rotação\articulação; 6. Resolução mínima 1920 x 1080 @ 60Hz.  7. deve acompanhar cabo VGA e HDMI; 8.Garantia mínima: 01 (um) ano. | Unidade | 30 |
| 0010 | **Cabo de Rede**  1.Rolo com 305 Metros;  2.Categoria: CAT.5e;  3.Compatível com os padrões de rede 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-TX;  4.Suporta Tráfego de rede Gigabit 10/100/1000;  5.Construção: U/UTP - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial anti-chamas;  6.Cor padrão: azul claro;  7.Capa externa: PVC na opção CMX;  8.Diâmetro nominal: 4,8mm. | Caixa | 80 |
| 0011 | **Conector Rj45**  1. Pacote com 100 unidades de RJ45;  2. Categoria 5 de 1ª linha;  3.Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética);  4.Normas aplicáveis: EIA/TIA 568 B.2 e seus adendos, ISO/IEC11801, NBR 14565, FCC 68.5;  5.Contatos Adequados para Conectorização de Condutores Sólidos ou Flexíveis;  6.Cor: Transparente;  7.Tipo de conector: RJ-45;  8.Tipo de cabo: U/UTP Cat.5E;  9.Diâmetro de condutor: 26 a 22 AWG;  10.Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50μin (1,27 μm) de ouro e 100 μin  (2,54μm) de níquel;  11. Material do corpo do produto: Termoplástico de Alto impacto não propagante a chama UL 94V-0;  12. Padrão de montagem: T568A e T568B. | Pacote | 60 |
| 0012 | **Disco Rígido (HD) 4 TB**  1.Capacidade mínima: 4 TB;  2.Interface: SATA III 6.0Gb/s;  3.Bytes por Setor: 512;  4.Padrão de Leitura / Gravação: 16;  5.Tempo de Escrita mínima: média de 10.0 ms;  6.Tempo de Procura mínima: média de 8.5 ms;  7.Latência mínima: média de 4.16 ms;  8.Tamanho do Cache mínimo (Buffer): 256 MB;  9.Velocidade dos Discos: 7.200 RPM;  10.Formato: 3,5 INCH;  11. Garantia mínima de 1 (um) ano.  12. Sugestão de Modelo: Seagate IronWolf Pro ST4000NE001. | Unidade | 20 |
| 0013 | **HD Externo Portátil 1 TB**  1. Modelo: Portátil;  2. Interface: USB 3.0 (retro compatível com a USB 2.0);  3. Forma: 2,5 polegadas;  4. Capacidade: 1TB;  5.Taxa de transferência de dados: Até 480 Mb/seg no modo USB 2.0 e até 5 Gb/seg no modo USB 3.0;  6.Temperatura operacional: 5°C a 40 °C;  7.Temperatura não-operacional: -20°C a 65°C;  8.Cabo USB 3.0;  9. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 15 |
| 0014 | **SSD 480 GB**  1. Capacidade: 480 GB;  2. Interface: SATA III 6Gb s;  3. Fator de forma: 2.5” 7mm;  4. Velocidade de leitura mínima: 500MB/s;  5. Velocidade de Gravação mínima: 320MB/s;  6. Potência ativa média: 80 mW;  7. Máx Leitura de operação: 2,800 mW;  8. Máx Escrita de operação: 2,800 mW;  9. Slumber: 30 mW;  10. DEVSLP: 10 mW;  11. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 200 |
| 0015 | **Pen Drive 32 GB**  1. Capacidade: 32 GB  2. Interface: USB 3.0 (retro compatível com a USB 2.0);  3. Porta: Porta USB Tipo A;  4. Fonte de energia: USB bus power (sem necessidade de fonte de energia externa);  5. Plug & Play;  6. Dispositivos compatíveis;  7. Computadores equipados com porta USB Tipo A e Sistema Operacional Windows;  8. Macintosh equipado com porta USB Tipo A Sistemas Operacionais compatíveis;  9. Windows 7, Windows Vista, Windows XP (SP3 ou superior);  10.Mac OS X 10.1-10.7;  11. Garantia mínima de 03 (três) meses. | Unidade | 80 |
| 0016 | **Fonte De Alimentação – ATX 400 W Real**  1. Potência Real mínima: 400W;  2. Pinos:1x Placa-mãe 20+4 / 1x CPU 4+4 / 1x PCIe / 6x Sata / 3x Pata;  3. Tensão Entrada:115~230VAC 6-3A 47~63Hz;  4. Tensão Saída:+3.3V / +5V / +12V / -12V / 5VSB;  5. Corrente:20A / 20A / 30A / 0.4A / 2.5A;  6. Ventiladores:12cm;  7. Dimensões:150 x 86 x 140mm;  8. Compatível com ATX12V Ver.2.3;  9. PFC Ativo;  10. Certificado 80 Plus garantindo 80% da eficiência da fonte;  11. 80 Plus White ou superior;  12. Proteção: OVP / UVP / OPP / SCP / SIP;  13. Bivolt: Entrada 115/127V~ ou 220V~  14. Garantia mínima de 6 (seis) meses. | Unidade | 80 |
| 0017 | **Switch Gerenciável 24 Portas**  1. Alta performance e confiabilidade;  2. Comunicação integrada;  3. Conectividade altamente segura para qualquer tipo de rede;  4. Controle de Banda por IP, Porta ou Aplicação (Rate Control);  5. Serviço de Qualidade (QoS);  6. Subdivisão da Rede (VLAN);  7. Isolamento de IP´s ou Sub-Redes;  8. Layer 3 Static Routing;  9. Suporte IPv6;  10. Instalação e gerenciamento facilitados;  11. Otimiza gastos de energia sem comprometimento de performance;  Funções:  1. Layer 3 Isolation: Permite Habilitar/Desabilitar roteamento entre IP´s e Sub-Redes;  2. Controle de banda: Controle de Banda por VLAN, por Porta e por Tipo de Aplicação;  3. VoIP VLAN: O tráfego de Voz é automaticamente direcionado a uma VLAN específica para garantia de banda;  4. Green : Desliga automaticamente as portas sem uso para otimizar o gasto de energia e envia a energia certa para cada porta de acordo com a metragem do cabo de rede conectado;  Especificações do Produto:  • Portas Fast Ethernet 10/100: 24;  • Portas Gigabit 10/100/1000 : 4  • Portas Combo Mini-GBIC: 2  • Capacidade de Switch: 12.8 Gbps  • Spanning Tree (STP, RSTP, MSTP): +/+/+  • VLAN: 256  • Filas de Prioridade QoS: 4  • IGMP Snooping  • Static Layer 3 Routing  • IPv6 Support  • 802.1x  • ACL: L1-L4  • SNMP: v 1,2,3  • Tabela de Endereços MAC: 8000  • Tecnologia de Eficiência de Energia  • Interface de Gerenciamento Web  • Montável em Rack de 19”  Padrões Suportados :  • IEEE 802.3 10BASE-T Ethernet, IEEE 802.3u 100BASE-TX Fast Ethernet, IEEE  802.3ab 1000BASE-T Gigabit Ethernet, IEEE 802.3ad LACP, IEEE 802.3z Gigabit  Ethernet, IEEE 802.3x Flow Control, IEEE 802.1D (STP, GARP, and GVRP),IEEE  802.1Q/p VLAN, IEEE 802.1w RSTP, IEEE 802.1s Multiple STP, IEEE 802.1X  Port Access Authentication, IEEE 802.3af, IEEE 802.3at, RFC 768, RFC 783, RFC  791, RFC 792, RFC 793, RFC 813, RFC 879, RFC 896, RFC 826, RFC 854, RFC  855, RFC 856, RFC 858, RFC 894, RFC 919, RFC 922, RFC 920, RFC 950, RFC  951, RFC 1042, RFC 1071, RFC 1123, RFC  1141, RFC 1155, RFC 1157, RFC 1350, RFC 1533, RFC 1541, RFC 1542, RFC  1624, RFC 1700, RFC 1867, RFC 2030, RFC 2616, RFC 2131, RFC 2132, RFC  3164, RFC 3411, RFC 3412, RFC 3413, RFC 3414, RFC 3415, RFC 2576, RFC  4330, RFC 1213, RFC 1215, RFC 1286, RFC 1442, RFC 1451, RFC 1493, RFC  1573, RFC 1643, RFC 1757, RFC 1907, RFC 2011, RFC 2012, RFC 2013, RFC  2233, RFC 2618, RFC 2665, RFC  O que Acompanha o Produto:  • Switch Gerenciável  5. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 25 |
| 0018 | **Testador de Cabos de Rede**  1. Testador eletrônico de cabeamento de redes de computador;  2. Verifica se os cabos estão conectados de forma correta;  3. Testa a polarização das vias;  4. Botão de posição (ligado, desligado);  5. Alimentação: Bateria 9Vcc;  6. Para cabos com conectores RJ-11 e RJ-45;  7. Testa continuidade 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e G (terra);  8. Verifica conexão trocada, curto aberto e cruzado;  9. Garantia mínima de 6 (seis) meses. | Unidade | 5 |
| 0019 | **Keystone RJ45 CAT5e**  1. Tamanho compacto em termoplástico de alto impacto;  2. Deve acompanhar ícones coloridos de identificação para voz e/ou dados;  3. Deve atender às exigências dos padrões EIA/TIA 568;  4. Placa de circuito impresso de alta tecnologia feitas com material FR4 rated e soldas em composto de bronze, estanho e chumbo;  5. Conectores IDC em plástico com contatos em bronze fosfórico nos padrões 568A e 568B simultâneos;  6. Contatos com 3 camadas: 50 mícrons de ouro sobre 100 mícrons de prata sobre a base de bronze fosfóricon;  7. UL aprovado. | Unidade | 450 |
| 0020 | **Bateria 3V**  1. 3 Volts;  2. CR 2032;  3. Lithium; | Unidade | 200 |
| 0021 | **Adaptador USB Lan Placa De Rede Externa Rj45 Ethernet 10/100/1000**  1. Tecnologia de Conectividade: Ethernet;  2. Interface: USB;  3. Taxa de transferência de dados: 1000 MB/s;  4. Garantia mínima de 3 (três) meses. | Unidade | 20 |
| 0022 | **Servidor avançado:**  **Gabinete**  O equipamento deverá ser projetado para utilização em torre, com no máximo 5U de altura quando instalado em rack padrão (trilhos não necessários);  Deve possuir botão liga/desliga na parte frontal do equipamento;  Possuir display ou leds embutidos no painel frontal do gabinete para exibição de alertas de funcionamento dos componentes internos, tais como falhas de memória RAM, fontes de alimentação, discos rígidos e temperatura;  Deve possuir suporte de no mínimo 8 (oito) baias para instalação de discos rígidos de 3.5 polegadas;  Deve possuir sistema de ventilação para que a CPU suporte à configuração ofertada e dentro dos limites de temperatura adequados para o perfeito funcionamento do equipamento, bem como upgrades de memórias, placas de rede e discos.  Deve possuir uma unidade de leitura e gravação de DVDs, interna ou externa;  **Processador**  Intel® Xeon® Silver 4309Y (2.8 GHz, 8 núcleos/16 threads, 10.4GT/s, 12M Cache, Turbo, TDP 105W DDR4-2666).  **Memória**  RDIMM de frequência mínima de 3200 MT/s em dois pentes de 8Gb;  Módulos de memória RAM tipo DDR4 RDIMM (Registered DIMM) ou LRDIMM (Load Reduced DIMM) com tecnologia de correção ECC (Error Correcting Code) e velocidade de, no mínimo, 3200MHz;  **Circuitos Integrados (Chipset) e Placa Mãe**  O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador;  Possuir, no mínimo, 4 (quatro) slots PCI Express, Gen4, sendo livres para utilização;  Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado. Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado.     * **Controlador RAID:** Controladora RAID, compatível com discos rígido padrão SAS 12Gb/s e SATA 6Gb/s; * Suportar e implementar os seguintes níveis de RAID 0, 1, e 10; * Permita detecção e recuperação automática de falhas e reconstrução, também de forma automática, dos volumes de RAID sem impacto para as aplicações e sem necessidade de reiniciar o equipamento; * Suporte a recursos de hot swap para as unidades de disco rígido; * Suportar implementação de disco Global Hot-spare; * Suportar migração de nível de RAID; * Suportar Self-Monitoring Analysis and Reporting Technology (SMART).     Entregar pelo menos 2 (dois) SSD com capacidade individual de pelo menos 960GB;  Deve ser do tipo hot plug e hot swap, que permita sua substituição sem necessidade de desligar o equipamento, garantindo a continuidade das operações sem impacto para as aplicações;  Dispositivos de armazenamento padrão SAS ou SATA;  Deve possuir firmware assinado digitalmente;  Deve suportar funcionalidade de apagar todos os dados do disco através da BIOS do equipamento;  Não serão aceitos discos em gabinetes externos ao servidor;  Compatível com a controladora RAID descrita acima.    **BIOS e Segurança**  BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas;  A BIOS deve possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço;  A BIOS deve possuir opção de criação de senha de acesso, senha de administrador ao sistema de configuração do equipamento;  Deve ser atualizável por software;  As atualizações de BIOS/UEFI devem possuir (assinatura) autenticação criptográfica segundo as especificações NIST SP800-147B;  Deve possuir funcionalidade de recuperação de estado da BIOS/UEFI a uma versão anterior gravada em área de memória exclusiva e destinada a este fim, de modo a garantir recuperação em caso de eventuais falhas em atualizações ou incidentes de segurança;  Deverá ser fornecido tampa frontal com chave;  Deverá emitir alerta de abertura do gabinete;  Equipamento deve ser fornecido com TPM 2.0 ou superior.   1. **Gerenciamento e Inventário**    1. O equipamento deve possuir solução de gerenciamento do próprio fabricante através de recursos de hardware e software com capacidade de prover as seguintes funcionalidades:    2. O equipamento deve possuir interface de rede dedicada para gerenciamento;    3. Permitir o monitoramento remoto, de todo o hardware das condições de funcionamento dos equipamentos e seus componentes, tais como: processadores, memória RAM, controladora RAID, discos, fontes de alimentação, NICs e ventiladores;    4. Suportar autenticação local e através de integração com MS Active Directory/LDAP;    5. Permitir o controle remoto da console do servidor do tipo virtual KVM out-of-band, ou seja, independente de sistema operacional ou software agente;    6. Permitir a captura de vídeo ou tela de situações de falhas críticas de sistemas operacionais e inicialização do sistema (boot), possibilitando uma depuração mais aprimorada;    7. As funcionalidades de gerenciamento e monitoramento de hardware devem ser providas por recursos do próprio equipamento e independente de agentes ou sistema operacional;    8. A console virtual deverá ser acessível via interface HTML5, não sendo aceito soluções baseadas em JAVA, que permita gerenciar, monitorar e configurar parâmetros físicos dos servidores de forma remota;    9. Permitir ligar, desligar e reiniciar os servidores remotamente e independente de sistema operacional;    10. Permitir a emulação de mídias virtuais de inicialização (boot) através de CD/DVD remoto, compartilhamentos de rede NFS/CIFS e dispositivos de armazenamento USB remotos;    11. A solução de gerenciamento de servidores deve permitir o gerenciamento através de aplicação de gerenciamento via dispositivos moveis (smartphones e tablets) compatível com sistemas IOS e ou Android. O APP deverá estar disponível para download na Google Play Store e Apple APP Store;    12. A interface de gerenciamento e os softwares do fabricante deverão ser ofertados com licenciamento perpétuo, permitindo o uso mesmo ao final da garantia do equipamento;   **Interface de Rede dupla integrada 10Gb;** Placa de rede com pelo menos 2x interfaces 10GbE Base-T, que possua suporte aos seguintes padrões: SR-IOV, Jumbo Frames, Large send offload (LSO), Large receive offload (LRO), TCP segmentation offload (TSO), VLAN e Wake-on-LAN (WOL).    **Fonte de Alimentação**  Fonte de alimentação redundante com conector automático, 600W, bivolt (100 – 240 v), pelo menos na categoria platinum;    **Cabos de alimentação**  Dois cabos NBR 14136 2P+T to C13, 250V, 10A, 2 metros, Brazil Power Cord;    **Sistema Operacional**    Windows Server® 2022 Standard, 16 núcleos, instalação de fábrica, sem mídia, sem CAL, vários idiomas, devidamente licenciado, será verificado se o mesmo foi adquirido junto ao equipamento sob pena de devolução e sanções a licitante caso seja comprovado a adaptação posterior;  **Documentação Técnica**  Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração.  **Certificados**  Deverá ser entregue no dia do pregão a certificação comprovando que o equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950, Energy Star e Inmetro;  O equipamento ofertado deve estar de acordo com as diretivas ROHS, com sua respectiva comprovação.  **Outros**  - Os componentes do equipamento deverão ser homologados pelo fabricante. Não será aceita a adição ou subtração de qualquer componente não original de fábrica para adequação do equipamento;  - Apresentar na proposta final os SKUs e/ou Partnumbers dos itens ofertados visando comprovar a entrega e o atendimento dos itens solicitados, bem como a utilização de componentes originais homologados.  - O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers dos dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;  - Apresentar declaração do fabricante informando que todos os componentes do objeto são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que não estão fora de linha de fabricação;  - O modelo do equipamento ofertado deverá suportar o sistema operacional Windows Server 2019 e 2022. Esse item deverá ser comprovado através do HCL (Hardware Compatibility List) da Microsoft no link: http://www.windowsservercatalog.com;  - O modelo do equipamento ofertado deverá suportar o sistema operacional Red Hat Enterprise Linux 8 ou posterior. Esse item deverá ser comprovado através do HCL (Hardware Compatibility List) da Red Hat no link: <https://hardware.redhat.com/hwcert/index.cgi>;  - O modelo do equipamento ofertado deverá suportar o sistema de virtualização VMware ESXi 7.0 ou posterior. Esse item deverá ser comprovado através do Compatibility Guide da VMware no link: http://www.vmware.com/resources/compatibility. O fabricante do equipamento deve ser membro na condição de BOARD do Distributed Management Task Force (DMTF), devendo constar no site - https://www.dmtf.org/about/list;  - O fabricante do equipamento deve ser membro na condição de PROMOTER do Grupo Unified Extensible Firmware Interface Forum (UEFI), devendo constar no site https://uefi.org/members.  **Garantia**  Deve adquirir a garantia do fabricante, por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses, considerando a reposição de peças danificadas, mão-de-obra de assistência técnica, e suporte, com atendimento remoto e abertura de chamado em regime 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana) on site;  Deverá ser apresentado SKU ou número de série da garantia ofertada junto a proposta de preços.  Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados, quando necessário, onde se encontram instalados os equipamentos (on-site);  Possuir recurso disponibilizado via web, site do próprio fabricante (informar url para comprovação), que permita verificar os componentes entregues de fábrica e a garantia do equipamento, através da simples inserção do seu número de série do equipamento, sem necessidade de senhas de acesso;  Os equipamentos entregues serão verificados e devem constar as peças e softwares ofertados na proposta, para o devido aceite, a fim de garantir que todos os itens são integrados em fábrica e cobertos pela garantia do fabricante;  **Modelo de referência PowerEdge T550.** | Unidade | 4 |
| 0023 | **Servidor básico**  Gabinete torre;  Deve possuir botão liga/desliga na parte frontal do equipamento;  Possuir leds ou display embutido no painel frontal do gabinete para exibição de alertas de funcionamento dos componentes internos, tais como falhas de memória RAM, fontes de alimentação, discos rígidos e temperatura;  Deve possuir, no mínimo, 8 (oito) baias para instalação de discos rígidos de 3.5 polegadas;  Deve possuir sistema de ventilação que suporte à configuração ofertada e dentro dos limites de temperatura adequados para o perfeito funcionamento do equipamento, bem como upgrades de memória, placas de rede e discos rígidos;  Deve possuir 1 (um) unidade de leitura e gravação de DVDs, interna ou externa;  Intel® Xeon® E-2324G (3.1 GHz, 8M Cache, 4 núcleos/4 threads, Turbo 65W, 3200 MT/s)  Módulos de memória RAM tipo DDR4 com tecnologia de correção ECC (Error Correcting Code) e velocidade 3200 MHz;  Deve possuir 8 GB de memória;  O servidor deve possuir no mínimo 4 slots de memória DIMM;  Suportar expansão de memória RAM no mínimo até 128GB.    Controlador RAID PERC H355;   * Controladora RAID, compatível com discos rígido padrão SAS 12Gb/s e SATA 6Gb/s; * Suportar e implementar os seguintes níveis de RAID 0, 1, e 10; * Permita detecção e recuperação automática de falhas e reconstrução, também de forma automática, dos volumes de RAID sem impacto para as aplicações e sem necessidade de reiniciar o equipamento; * Suporte a recursos de hot swap para as unidades de disco rígido; * Suportar implementação de disco Global Hot-spare; * Suportar migração de nível de RAID; * Suportar Self-Monitoring Analysis and Reporting Technology (SMART).     Pelo menos 2x SSD SATA de 2,5", 480 GB, 6 Gbit/s e 512 com unidade de conector automático AG, uso intenso de leitura e carregador híbrido de 3,5";    ;   1. **Gerenciamento e Inventário**    1. O equipamento deve possuir solução de gerenciamento do próprio fabricante através de recursos de hardware e software com capacidade de prover as seguintes funcionalidades:    2. O equipamento deve possuir interface de rede dedicada para gerenciamento;    3. Permitir o monitoramento remoto, de todo o hardware das condições de funcionamento dos equipamentos e seus componentes, tais como: processadores, memória RAM, controladora RAID, discos, fontes de alimentação, NICs e ventiladores;    4. As funcionalidades de gerenciamento e monitoramento de hardware devem ser providas por recursos do próprio equipamento e independente de agentes ou sistema operacional;    5. A console virtual deverá ser acessível via interface HTML5, não sendo aceito soluções baseadas em JAVA, que permita gerenciar, monitorar e configurar parâmetros físicos dos servidores de forma remota;    6. Permitir ligar, desligar e reiniciar os servidores remotamente e independente de sistema operacional;    7. A solução de gerenciamento de servidores deve permitir o gerenciamento através de aplicação de gerenciamento via dispositivos moveis (smartphones e tablets) compatível com sistemas IOS e ou Android. O APP deverá estar disponível para download na Google Play Store e Apple APP Store;    8. A interface de gerenciamento e os softwares do fabricante deverão ser ofertados com licenciamento perpétuo, permitindo o uso mesmo ao final da garantia do equipamento;   Interface de Rede: Duas portas 1Gbits Integradas;  Conectividade rede embarcada no servidor com pelo menos 2x interfaces 1GbE Base-T;  Uma fonte de alimentação com conector automático (1 + 0), 600 W;  Fonte de alimentação com conector automático, 600W, bivolt (100 – 240 v), pelo menos na categoria platinum;    Cabos de alimentação: dois cabos NBR 14136 2P+T to C13, 250V, 10A, 2 metros, Brazil Power Cord;  Windows Server® 2022 Standard, 16 núcleos, instalação de fábrica, sem mídia, sem CAL, vários idiomas, devidamente licenciado;    Garantia de 1 anos com assistência técnica no local após diagnostico remoto por telefone;    **Compatibilidade**  O modelo do equipamento ofertado deverá suportar o sistema operacional Windows Server 2019 e 2022. Esse item deverá ser comprovado através do HCL (Hardware Compatibility List) da Microsoft no link: http://www.windowsservercatalog.com;  O modelo do equipamento ofertado deverá suportar o sistema operacional Red Hat Enterprise Linux 8 ou posterior. Esse item deverá ser comprovado através do HCL (Hardware Compatibility List) da Red Hat no link: https://hardware.redhat.com/hwcert/index.cgi;  O modelo do equipamento ofertado deverá suportar o sistema de virtualização VMware ESXi 7.0 ou posterior. Esse item deverá ser comprovado através do Compatibility Guide da VMware no link: http://www.vmware.com/resources/compatibility. O fabricante do equipamento deve ser membro na condição de BOARD do Distributed Management Task Force (DMTF), devendo constar no site - https://www.dmtf.org/about/list;  O fabricante do equipamento deve ser membro na condição de PROMOTER do Grupo Unified Extensible Firmware Interface Forum (UEFI), devendo constar no site https://uefi.org/members  Deve adquirir a garantia do fabricante, por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses, considerando a reposição de peças danificadas, mão-de-obra de assistência técnica, e suporte, com atendimento remoto e abertura de chamado em regime 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana) on site.  Deverá ser apresentado SKU ou número de série da garantia ofertada junto a proposta de preços.  Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados, quando necessário, onde se encontram instalados os equipamentos (on-site);  Possuir recurso disponibilizado via web, site do próprio fabricante (informar url para comprovação), que permita verificar os componentes entregues de fábrica e a garantia do equipamento, através da simples inserção do seu número de série do equipamento, sem necessidade de senhas de acesso;  Os equipamentos entregues serão verificados e devem constar as peças e softwares ofertados na proposta, para o devido aceite, a fim de garantir que todos os itens são integrados em fábrica e cobertos pela garantia do fabricante;  **Documentação Técnica**  Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração.  **Certificados**  Deverá ser entregue no dia do pregão a certificação comprovando que o equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950, Energy Star e Inmetro;  O equipamento ofertado deve estar de acordo com as diretivas ROHS, com sua respectiva comprovação.  **Outros**  Os componentes do equipamento deverão ser homologados pelo fabricante. Não será aceita a adição ou subtração de qualquer componente não original de fábrica para adequação do equipamento;  Apresentar na proposta final os SKUs e/ou Partnumbers dos itens ofertados visando comprovar a entrega e o atendimento dos itens solicitados, bem como a utilização de componentes originais homologados.  **Modelo de referência PowerEdge T340.** | Unidade | 2 |
| 0024 | **Roteador WIFI**  1. 4 Portas LAN 10/100/1000Mbps, 1 Porta WAN 10/100/1000Mbps;  2. Botões: Botão de reset, botão liga / desliga, botão liga / desliga WPS / Wi-Fi;  3. Fonte de Alimentação: 12V / 1A;  4. Dimensões (L X C X A): 9,1 × 5,7 × 1,4 pol (230 × 144 × 35 mm);  5. 4 Antenas Externas Fixas e 1 Antena Interna;  6. Padrões Wireless: IEEE 802.11ac / n / a 5GHz, IEEE 802.11b / g / n 2.4GHz;  7. Frequência: 2.4GHz e 5GHz;  8.Funções Wireless: Habilitar / Desabilitar Rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless;  9. Segurança Wireless: Criptografia WEP de 64/128-bit, WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK;  10. 5 GHz: até 867 Mbps;  11. 2,4 GHz: até 300 Mbps;  12. Sensibilidade de Recepção: 5 GHz: 11a 6Mbps: -93dBm ~ 11a 54Mbps: -78dBm ~ 11ac HT20mcs8: 69dBm; 11ac HT40mcs9: -65dBm - 11ac HT80 mcs9: -62 dBm;  13. Sensibilidade de Recepção: 2,4 GHz: - 11g 54 Mbps: -78dBm - 11n HT20 mcs7: -74dBm - 11n HT40 mcs7: -71dbm;  14. Potência de Transmissão: - CE EIRP: <20dBm (2,4 GHz); <23dBm (5GHz) - FCC: <30dBm (2,4 GHz e 5 GHz) ;  15. Software: Tipo de WAN: IP Dinâmico, IP Estático, PPPoE, PPTP (Acesso Duplo), L2TP (Dual Access), BigPond;  - Gerenciamento: Controle de Acesso, Gerenciamento Local, Gerenciamento Remoto;  - DHCP: Servidor, lista de clientes DHCP, reserva de endereço;  - Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Port Triggering, UPnP, DMZ, DNS Dinâmico DynDns, NO-IP  - Controle de Acesso: Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista de Host, White List, Black List;  - Firewall: DoS, SPI Firewall, IP e vinculação de endereço MAC;  - Protocolos: IPv4, IPv6;  - Rede de Visitantes: Rede para convidados de 2,4 GHz, rede para convidados de 5 GHz;  - Servidor VPN: OpenVPN, VPN PPTP;  16. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 100 |
| 0025 | **Roteador Routerboard RBD52G-5HacD2HnD-TC**  1. Processador: IPQ-4018 quard-core 716 MHz;  2. Memória RAM: 128 MB;  3. Armazenamento: 16 MB;  4. Portas LAN: 5x Gigabit Ethernet (10/100/1000);  5. Sistema: Router OS;  6. Router OS licença: Nível 4;  7. Wireless dual-band até 867 Mbit/s;  8. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 20 |
| 0026 | **Roteador routeboard RB CRS326-24G-2S-RM**  1. Frequência nominal da CPU: 800 MHz;  2. Núcleos da CPU: 1;  3. Arquitetura: AMR 32bit; 4. Tamanho de RAM: 512 MB;  5. Portas Ethernet 10/100/1000: 24;  6. PoE in: Sim; 7. Sistema Operacional: RouterOS; 8. Temperatura de funcionamento: -40C a + 60C testado; 9. Nível de licença: 5;  10. CPU: 98DX3236; 11. Consumo máximo de energia: 24 W;  12. Portas SFP +: 2;  13. Porta serial: RJ45;  14. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 4 |
| 0027 | **Alicate modular para cortar, decapar e Crimpar cabos tipo RJ11/RJ12/RJ45**  1. Possui 2 cavas para conectores de 6 e 8 pinos;  2. 1 lamina para corte fino;  3. 2 laminas para decapagem;  4. Laminas resistentes e precisas;  5. Empunhadura superconfortável;  6. Estrutura em aço super-resistente;  7. Crimpar conectores RJ11 (6P2C);  8. Crimpar conectores RJ12 (6P6C);  9. Crimpar conectores RJ14 (6P4C);  10. Crimpar conectores RJ45 (8P8);  11. Onde: P=Vias e C=contatos;  12. Garantia mínima 3 (três) meses. | Unidade | 10 |
| 0028 | **Pasta Térmica Seringa 5g**  1. Conteúdo: 5g;  2. Cor: Cinza;  3. Composição: Prata;  4. Condutividade Térmica: > 5,5 W / mK;  5. Resistencia à Temperatura: -50 ° C - 220 ° C;  6. Alta condutividade Térmica; | Unidade | 10 |
| 0029 | **Impressora Térmica, Não Fiscal, USB, Guilhotina**  1. Tecnologia de impressão: Impressão térmica de linhas;  2. Resolução de impressão: 203 dpi x 203 dpi;  3. Velocidade de impressão: 200 mm/s (textos e gráficos);  4. Dimensões: 14 cm x 19,2 cm x 13,7 cm;  5. Cor do estojo: Preta;  6. Espessura: Máxima 75μm | Mínima 53μm;  7. Dimensões da mídia: 80 mm: 79,5 mm ± 0,5 mm x 83 mm diâmetro;  8. Conectividade padrão: USB + Serial;  9. Confiabilidade: MTBF 360.000 horas; MCBF 60.000.000 linhas; Guilhotina: 1,5 milhão de cortes; Mecanismo: 15 milhões de linhas; Cabeça de impressão: 100 km;  10. Função D.K.D. (gaveta): 2 drivers (controladores);  11. Voltagem nominal: 100 V - 230 V AC, 50/60 Hz;  12. Consumo de energia: Standby (modo de espera) aprox. 0,96 W; Impressão aprox. 28,7 W;  13. Corrente nominal: Aprox. 1,0 A;  14. Fonte de energia: Interna (cabo de energia incluso);  15. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 4 |
| 0030 | **Servidor de Armazenamento (Storage NAS)**  1. Processador: Quad-Core de no mínimo 2.1 GHz;  2. Memória: 4GB DDR3L RAM;  3. Slots de Memória Disponíveis: 2 (expansível até 8GB);  4. Discos Rígidos: 6 discos de 4 TB Seagate IronWolf Pro ST4000NE001 7200 RPM;  5. Bandejas p/ Discos: no mínimo 6 x baias para discos Hot-swappable;  6. Rede: 2 x portas Gigabit RJ-45 Ethernet;  7. Indicadores de LED: Status, LAN, USB, HDD 1 - 4;  8. Portas USB: 2 x USB3.0 port (Frontal:1, Traseira:1) / 2 x USB2.0 port (Traseira:2) com suporte para impressoras USB, pen-drives e No-Break UPS SNMP USB;  9. Portas HDMI: 01;  10. Botões:Power/Status, USB One-Touch-Backup, reset;  11. Alarme sonoro: Sistema sonoro de aviso para não conformidades;  12. Ventilador :1 x ventilador (12 cm, 12V DC)  Fonte de Alimentação: Fonte de Alimentação Externa, 90W, 100-240V;  13. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 3 |
| 0031 | **Placa De Rede Wifi Dual Band**  1. Tipo: Cartão sem fio;  2. Interface: Pci-E;  3. Taxa de dados sem fio: 5ghz até 867Mbps 2,4GHz até 400Mbps;  4. Interface do conector: Pci Express 1X, 4X, 8X, 16X;  5. Frequência: Banda Dupla 2.4GHz / 5GHz;  6. Antena: 2 x Antena de banda dupla  7. Padrão sem fio: Ieee 802.11ac, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g ,IEEE 802.11b IEEE 802.11a ,IPv4.  8. Garantia mínima de 03 (três) meses. | Unidade | 70 |
| 0032 | **Case Externo Para Hd 3.5´´**  1. Material: Alumínio;  2. Base de apoio removível;  3. Interface externa USB 3.0;  4. Interface interna USB tipo B;  5. Suporta HDD SATA 3.5", de até 4TB;  6. Velocidade de transferência de até 5 Gbps;  7. LED indicador de utilização;  8. Tecnologia Plug &, Play;  9. Portátil, design conveniente e fácil de usar;  10. Acessórios: Manual, Cabo USB 3.0, Fonte de alimentação, cabo de alimentação, base de apoio;  11. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 5 |
| 0033 | **Rack Parede 19'' 8u X 470mm**  1. Altura Externa............... 420mm;  2. Largura Externa.............540mm;  3. Profundidade Externa....470mm;  4. Estrutura com teto, base e fundo confeccionadas em chapa de aço SAE 1020, (#20, espessura 0,91 mm);  5. Laterais removíveis ventiladas com 4 aletas em chapa de aço SAE 1020 (# 20, espessura 0,90 mm);  6. Porta em chapa de aço SAE 1020, (#18, espessura 1,20 mm) com visor em PS(poliestireno) ;  7. Possui duas réguas de plano para montagem reguláveis na profundidade sendo estas confeccionadas em chapa de aço SAE 1020, (#16, espessura 1,50 mm) com furações quadradas (padrão europeu) de 9,0 mm para porca gaiola;  8. Ventilação de teto, ventilação nas laterais e frontal;  9. Quatro furos de diâmetro 5,00 mm permitem a fixação do mini rack à parede e, na parte superior e inferior 1 abertura (oblonga) de 13,5 x 3,5cm permite a entrada e saída de cabos;  10. Fornecido com 4 parafusos e bucha de nylon para fixação à parede;  11. Fechamento com Chave. Acompanha 2 chaves;  12. O produto é pintado em epóxi-pó PRETO. | Unidade | 5 |
| 0034 | **Mini Rack Parede 19'' 6u X 470mm**  1. Altura Externa............... 330mm;  2. Altura Interna.................06U (266mm);  3. Largura Externa.............570mm;  4. Largura Interna..............19” (482mm);  5. Profundidade Externa....470mm;  6. Profundidade Interna.....450mm;  7. Rack soldado e confeccionado em chapa de aço 1,5mm SAE 1010/1020;  8. Porta frontal embutida na estrutura do rack, com fechadura e chave com segredo;  9. Porta com armação de aço com visor em acrílico;  10. Laterais removíveis, com aletas de ventilação e fecho rápido;  11. Base Inferior com abertura para passagem de cabos;  12. Teto com abertura para passagem de cabos;  13. Teto com abertura para ventilação forçada;  14. Planos internos para fixação de equipamentos, em chapa de aço com espessura de 1,2mm;  15. Dois planos frontais com opção de regulagem na profundidade;  16. Planos com furos 9x9mm para instalação de porca gaiola;  17. Rack com tratamento de superfície e pintura eletrostática epóxi – pó. | Unidade | 5 |
| 0035 | **Mini Rack Padrão 19" 3u X 350mm**  1. Altura Externa............... 170mm;  2. Largura Externa.............500mm;  3. Profundidade Externa....350mm;  4. Estruturas confeccionadas em aço soldado;  5. Permite a passagem de cabos tanto na parte superior quanto na parte inferior;  6. Venezianas de ventilação lateral;  7. Furação traseira com 2 pontos de fixação;  8. Porta frontal fabricada em aço com visor de acrílico;  9. Chave de Segredo único;  10. Tratamento do aço com anticorrosivos e desengraxantes biodegradáveis;  11. Pintura eletrostática a pó epóxi texturizada. | Unidade | 5 |
| 0036 | **Cabo HDMI V2.0 5 Metros**  1. Cabo de áudio/vídeo digital de alta definição;  2. Suporta full HD 1920 x 1080p e quad full high definition 4096 x 2160p;  3. HDTV, Bluray, satélite, cabo, receivers, home theaters;  4. Conectores banhados a ouro fornecendo qualidade de conexão superior e proteção contra corrosão dos contatos;  5. Maior flexibilidade com o encapsulamento em PVC;  6. Melhor transferência de sinal com o uso de condutores de cobre totalmente livres do oxigênio;  7. Excelente qualidade de transferência de dados de vídeo e áudio, permitindo imagens vibrantes, definidas e com um áudio rico em detalhes;  8. Obedece aos critérios mais exigentes do padrão HDMI 2.0 suportando transmissão de dados Ethernet e transmissão Ultra HD 4K, construído com material de altíssima qualidade com conectores banhados a ouro;  9. Estrutura avançada de isolamento permite melhor proteção contra ruídos de EMI e RFI causados por equipamentos domésticos e eletrônicos;  10. Construído com condutores livres de oxigênio para uma melhor qualidade na transferência digital de dados;  11. Compatível com resoluções 4K (4096 x 2160 pixels); 12. Compatível com Smart TVs;  13. Compativél com proporção de cinema 21:9;  14. Suporte a transmissão Ethernet e 3D;  15. Garantia mínima de 3(três) meses. | Unidade | 5 |
| 0037 | **Cabo HDMI V.2.0 10 Metros**  1. Cabo de áudio/vídeo digital de alta definição;  2. Suporta full HD 1920 x 1080p e quad full high definition 4096 x 2160p;  3. HDTV, Bluray, satélite, cabo, receivers, home theaters com 32 canais de som;  4. Conectores banhados a ouro fornecendo qualidade de conexão superior e proteção contra corrosão dos contatos;  5. Maior flexibilidade com o encapsulamento em PVC;  6. Melhor transferência de sinal com o uso de condutores de cobre totalmente livres do oxigênio;  7. Excelente qualidade de transferência de dados de vídeo e áudio, permitindo imagens vibrantes, definidas e com um áudio rico em detalhes;  8. Obedece aos critérios mais exigentes do padrão HDMI 2.0 suportando transmissão de dados Ethernet e transmissão Ultra HD 4K, construído com material de altíssima qualidade com conectores banhados a ouro;  9. Estrutura avançada de isolamento permite melhor proteção contra ruídos de EMI e RFI causados por equipamentos domésticos e eletrônicos;  10. Construído com condutores livres de oxigênio para uma melhor qualidade na transferência digital de dados;  11. Compatível com resoluções 4K (4096 x 2160 pixels);  12. Compatível com Smart TVs;  13. Compativél com proporção de cinema 21:9;  14. Suporte a transmissão Ethernet e 3D;  15. Atinge até 18Gbps de largura de banda;  16. Garantia mínima de 3(três) meses. | Unidade | 10 |
| 0038 | **Bateria para Nobreak 12v 17AH**  1. Container: Material ABS (UL 94-HB) com resistência a flamabilidade (UL94-V0);  2. Terminal: B1/B3-L;  3. Tensão de trabalho: 12 VDC (80 W);  4. Quantidade de células: 6  5. Capacidade de corrente: 17 Ah com taxa de 20 horas para 1,75 V por célula em 25°C;  6. Corrente máxima de descarga: 230 A (por 5 segundos);  7. Flutuação da tensão de carga: 13,5 ~ 13,8 VDC em 25° C;  8. Equalização e ciclo de serviço: 14,4 até 15,0 VDC em 25 °C;  9. Auto descarga: 6 meses em 25 °C;  10. Resistência interna (aproximada): 16 mO;  11. Corrente máxima de carga: 5.1 A;  12. Dimensões: 7,3 / 17,7 / 16,6 cm (Prof / Larg / Alt);  13. Peso: 5.5 Kg.  10. Garantia de 1 (um) ano contra defeito da Fabricação. | Unidade | 10 |
| 0039 | **Access Point Corporativo AC1200**  1. **Hardware**: Interface: 1x Porta Ethernet Gigabit (RJ-45) (Suporta PoE 802.3af e PoE Passivo); Botões: Reset (Reiniciar); Fonte de Alimentação: PoE 802.3af e 24 PoE Passivo(Adaptador PoE Incluso); Consumo de Energia: 10.5W; Dimensões: 215 x 46 x 27 mm; Antena: 2.4GHz: 2x 3dBi, 5GHz: 2x 4dBi; Cerco à prova de intempéries: IP65; Montagem: Montável em Parede/Poste (Kits Inclusos); Hardware Watch Dog;  2.**Wireless:** Padrões Wireless: IEEE 802.11a / b / g / n / ac; Frequência: 2.4 GHz, 5 GHz;  3. **Taxa de Sinal**: 802.11ac: 5G: 6,5 Mbps a 867Mbps (MCS0-MCS9, NSS = 1 a 2 VHT20 / 40/80) 2.4G: 78Mbps a 300Mbps (MCS8-MCS9 VHT20 / 40, NSS = 1 a 3); 802.11n: 6,5 Mbps para 300 Mbps (MCS0-MCS15, VHT 20/40); 802.11g: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps; 802.11b: 1, 5,5, 11 Mbps; 802.11a: 6, 9, 12, 18 24, 36, 48, 54 Mbps;  4. **Funções Wireless**: Múltiplos SSIDs（Até 16 SSIDs, 8 para cada banda; Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless; Atribuição Automática de Canal; Controle de Poder de Transmissão（Ajuste de Poder de Transmmissão em dBm）; QoS(WMM); MU-MIMO; Airtime Fairness; Beamforming; Band Steering; Load Balance; Limite de Taxa; Agendamento de Reinicialização; Agendamento Wireless; Estatísticas Wireless baseadas em SSID/AP/Cliente.  5. **Segurança Wireless**: Portal Cativo para Autenticação; Controle de Acesso; Filtragem de Endereço MAC Wireless; Isolamento Wireless entre Clientes; SSID para Mapeamento VLAN; Detecção Rogue AP; Suporte 802.1X.  6. **Potência de Transmissão**: CE: <20dBm (2,4 GHz, EIRP), <23 dBm (5 GHz, EIRP); FCC: <30 dBm (2,4 GHz, EIRP), <30 dBm (5 GHz, EIRP).  6. **Gerenciamento**: Omada Controller Software; Alertas por E-mail; Controle de Acesso para Gerenciamento MAC; Login de Sistema Local/Remoto Syslog; Gerenciamento por WEB; Gestão L3; Gerenciamento Multi-site; VLAN de gerenciamento;  7. **Certificação**: CE, FCC, RoHS.  8. **Ambiente**: Temperatura Operacional: -30℃~70℃ (22℉~158℉); Temperatura de Armazenamento: -40℃~70℃ (-40℉~158℉); Umidade Operacional: 10%~90% não condensante; Umidade de Armazenamento: 5%~90% não condensante  9. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 30 |
| 0040 | **Cabo de Energia**  - Rede 110 e 220 Volts (certificado 250 Volts )  - Novo padrão brasileiro plugue 3 pinos  - Plugue iec fêmea  - Comprimento do cabo: 1,5 metros  - Proteção anti-choques acidentais nos pinos  - Cor: preta  - Compatível com Computador (pc / Desktop);  - Compatível com Monitores. | Unidade | 100 |
| 0041 | **Bateria Nobreak para Relógio de Ponto iDClass da Control iD**  1. Bateria de nobreak 7.4V 1000mAh interno para equipamentos de controle de ponto REP ID Class Control ID.  2. Proporciona ao relógio uma autonomia de até 4 horas de funcionamento na falta de energia elétrica ou impresso de até 400 tickets;  3. Possui conector para conexão ao relógio de ponto;  4. Proteção contra descarga total da bateria;  5. Proteção ao relógio de ponto no retorno da energia elétrica;  6. Proteção contra sub tensão.  7. Garantia mínima de 3 (três) meses. | Unidade | 50 |
| 0042 | **Fonte Carregador Dell 19.5v 3.34a 65w - Plug 4.5mm X 3.0mm**  1. Voltagem de Saída: 19.5V;  2. Amperagem (Max): 3.34A;  3. Voltagem de Entrada: 100 – 240V (Bivolt Automático);  4. Potência Total: 65W;  5. Tamanho do Plug: 4.5mm x 3.0mm;  6. Acompanha cabo de força Tripolar;  7. Garantia mínima de 06 (seis) meses. | Unidade | 20 |
| 0043 | **Monitor Touch screen**  1. Tela Touch screen 18,5 polegadas  2. Tecnologia touch screen capacitiva  3. Resolução de 1366 x 768 pixels  4. Interface: VGA/HDMI  5. Drivers plataforma Windows e Linux  6. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 4 |
| 0044 | **Tablet**  1. Sistema Operacional: Android 11 ou superior;  2. Sim Card: Micro;  3. Polegadas: 10” ou superior;  4. Processador: Octa Core 2.3GHz + 1.8 GHz ou superior;  5. Memoria: 4GB de RAM;  6. Armazenamento: 128 GB;  7. Com Capa Protetora para melhor proteção do seu tablet;  8. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 210 |
| 0045 | **Retroprojetor**  1. Tipo de projetor: VGA(640 x 480) ~ WUXGA\_RB(1920 x 1200);  2. Luminosidade Padrão: 3300 Lumens;  3. Vida útil da lâmpada: 5000 / 10000 / 10000 / 15000 horas (Normal / SmartEco / Lamp save mode);  4. Tecnologia: Compatível com 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p.  DLP;  5. Tamanho da Imagem: 60"~300" Nativo 4:3 (5 modos selecionáveis).  6. Contraste: 15.000:1;  7. Tipo de Lente: F=2.46-2.66, f=21.8-25.6;  8. Zoom: 1.2x;  9. Frequência: Horizontal - 15K-102KHz, Vertical - 23-120Hz;  10. Sistema de cor: PAL / NTSC / SECAM;  11. Nível de ruído: 32/29 dBA (Normal / Modo Econômico);  12. Voltagem: Bivolt;  13. Consumo aproximado de energia: 260W(Max), 252W(Normal), 211W(Eco), Standby <0.5W;  14. Voltagem da lâmpada: UHP 203W;  15. Compensação Projetada (offset): Vertical: 106%±2.5%;  16. Suporte e Compatibilidade 3D: Frame Sequential: Até 60Hz 720p; Frame Packing: Até 24 Hz 1080p; Side by Side: Até 24Hz 1080p; Top Bottom: Até 60Hz 1080p.  17. Idiomas: Árabe / Búlgaro / Croata / Tcheco / Dinamarquês / Holandês / Inglês / Finlandês / Francês / Alemão / Grego / Hindi / Húngaro / Italiano / Indonésio / Japonês / Coreano / Norueguês / Polonês / Português / Romeno / Russo / Chinês Simplificado / Espanhol / Sueco / Turco / Tailandês / Chinês Tradicional (28 Idiomas);  18. Máxima: 1920 x 1200 VGA(640 x 480) ~ WUXGA\_RB(1920 x 1200);  19. Conexões: VGA in (D-sub 15pinos) x2 \*integrado com vídeo componente HDMI x2 Monitor out x 1 Vídeo Composto in (RCA) x 1 S-Video in x 1 Audio in (Mini Jack) x 1 Áudio out (Mini Jack) x 1 Alto Falante 2W x 1 USB (Tipo Mini B) x 1 RS232 (DB-9pinos) x 1 IR Receiver x1 (Frontal);  20. Peso aproximado: 2,38 kg;  21. Dimensões aproximadas: Largura 33,24 cm; Altura 9,9 cm; Profundidade 24,13 cm.  22. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 5 |
| 46 | **Memória 8GB DDR4 3200 MHz**  1. Formato: UDIMM;  2. Pinos: 288;  3. XMP-Ready;  4. Plug & Play;  5. Velocidades mínima 3200 MHz;  6. Latências CAS: 16;  7. Voltagem: 1.2V;  8. Capacidades de módulo: 8GB;  9. Dimensões do Módulo: 133.35mm x 34.10mm x 7mm;  10. Garantia mínima de 1 (um) ano | Unidade | 10 |
| 47 | **Switch com 8 Portas 10/100/1000 Mbps**  1. Auto-sensing, permitindo a um pequeno grupo de trabalho flexível se conectar a dispositivos Ethernet e Fast Ethernet para criar uma rede integrada;  2. Possui Auto MDI/MDIX em todas as portas para eliminar a maioria dos problemas comuns de cabeamento, independente da porta estar conectado a um servidor, PC, outro switch ou HUB;  3. Dispõe de sistema de priorização IEEE 802.1p com DSCP para dispositivos de entrega de dados;  4. Capacidade máxima de 16 GB com 11,84 M pacotes por segundo;  5.Suporte de Jumbo Frame de até 9000 bytes;  5. Recepção e transmissão wire speed;  6. Suporte a rede full-duplex que permite transferências bi-direcionais de dados, para dobrar a largura de banda efetiva;  7. Projeto compacto e sem ventilador garantem operação silenciosa nos ambientes dos pequenos escritórios;  8. Pré-configurados para instalação rápida e fácil, com conexões usando baixo custo Cabeamento Ethernet de cobre;  9. Produto Homologado pela ANATEL 1607-12-2432;  10. 8 portas RJ-45 10/100/1000 Mbps com detecção automática;  11.Tipo de mídia: Auto-MDIX, Duplex: half ou full;  12. Protocolos IEEE 802.3i 10BASE-T,IEEE 802.3u 100BASE-TX,IEEE 802.3ab 1000BASE-T,IEEE 802.1p; Priority,IEEE 802.3x Flow Control,IEEE 802.3az;  13. Energy Efficient Ethernet,Performance  capacidade de produção: até 11,8 milhões de pps  capacidade de routing/switching: 16 Gbps;  14. MAC: 8192 entradas;  15. Latência 100 MB: < 3,9 μs 1000 MB: < 2,6 μs;  16. Fonte de alimentação tensão de entrada: 100 - 240 V Frequência: 50 - 60 Hz Tensão de saída: 12 V (1.25 A);  17. Comprimento do cabo: 1,6 metros;  18. Acompanha Switch fonte de alimentação, cabo de força, folheto de instruções em inglês e português;  19. Garantia mínima de 1 (um) ano | Unidade | 60 |
| 48 | **Switch não gerenciável 16 Portas**  1. Especificações: Certificação: FCC, CE, RoHs;  2. Dimensões aprox.: 294 x 180 x 44 mm;  3. Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3x;  4. Interface: 16 portas RJ45 com Auto Negociação 10/100/1000 Mbps (Auto MDI / MDIX);  5. Mídia de rede: 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m); EIA/TIA-568 100Ù STP (máximo 100m); 100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m); EIA/TIA-568 100Ù STP (máximo 100m); 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e cable (maximum 100m);  6. Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz;  7. Consumo de Energia: Máximo: 13.3W (220V/50Hz);  8. Desempenho: Capacidade de Comutação: 32 Gbps; Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 23.8 Mpps; Tabela de Endereços MAC: 8K; Jumbo Frame: 10KB; Tecnologia Green: Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economizam até 15% de energia; Método de Transferência: Armazena e Encaminha;  9. Ambiente: Temperatura de Operação: 0ºC ~ 40ºC (32º F ~ 104º F); Temperatura de armazenamento: -40ºC ~ 70ºC (-40ºF ~ 158ºF); Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação; Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação;  10. Recursos: Tecnologia inovadora de eficiência de consumo de energia economiza até 40% de energia; Suporta controle de fluxo IEEE 802.3x para modo Full Duplex e backpressure para o modo half duplex; Arquitetura de encaminhamento sem bloqueio que encaminha e filtra os pacotes em plena velocidade a cabo com uma vazão máxima; Capacidade de comutação de 32Gbps; Jumbo Frame de 10K melhora o desempenho das grandes transferências de dados; Auto-MDI/MDIX elimina a necessidade de cabos cruzados; Suporta auto-aprendizagem de MAC address e seu auto-envelhecimento; Esquema de encaminhamento que armazena e encaminha; Portas de Auto-negociação proporcionam uma integração inteligente entre os hardware 10Mbps, 100Mbps e 1000Mbps; Plug and Play simplifica a instalação;  11. Conteúdo da embalagem: 01 Switch Gigabit de 16 portas; 01 Cabo de alimentação; 01 Guia do Usuário; 01 Kit de Montagem em Hack; 01 Pezinho de borracha;  12. Garantia mínima de 1 (um) ano. | Unidade | 35 |

Lembramos que a especificação do objeto deve considerar as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei n° 4.150/62.

3.2 Os bens objeto da aquisição deverão estar dentro da padronização seguida pelo fabricante ou distribuidor do produto e respeitando as especificações técnicas e requisitos de desempenho dos órgãos de controle de qualidade.

**4. FORMAS DE ENTREGA**

4.1. O objeto do presente termo de referência deverá ser fornecido conforme solicitação do Município de Janaúba/MG, com prazo não superior a 15 (quinze) dias úteis após recebimento da nota de empenho.

4.2. O não cumprimento do disposto no item 4.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

4.3. Os itens deverão ser entregues no almoxarifado localizado à Avenida Gentil Dias, nº 247 no bairro Rio Novo neste município de Janaúba/MG de 12:00hrs as 18:00hrs de segunda-feira a sexta-feira.

4.4. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

**5. VIGÊNCIA**

* 1. O futuro contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses.

**6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

6.1 Os bens serão recebidos:

6.1.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta.

6.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 15 (quinze) dias úteis do recebimento provisório.

6.1.3 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.4 A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

**7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

8.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido; acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de representante da Administração;

8.1.4 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.1.5 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

**9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

* 1. As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93.
  2. Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.
  3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 13.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
  4. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a previa manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**10. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

10.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, o Sr. Lucas Fernandes Santos Nunis inscrito no CPF: 091.721.746-25, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei nº 8.666, de 1993.

10.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**11. DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA**

11.1. As despesas dessa contratação serão suportadas pelas dotações orçamentárias:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Secretaria de Educação** | | |
| **Dotação** | **Ficha** | **Fonte** |
| 08.01.01.12.122.0015.2079.3.3.90.30.00 | 541 | 1500001001 |
| 08.01.01.12.122.0015.1040.4.4.90.52.00 | 524 | 1500001001 |
| 08.01.01.12.361.0016.1047.4.4.90.52.00 | 567 | 1500001001 |
| 08.01.01.12.361.0016.1047.4.4.90.52.00 | 568 | 1540000000 |
| 08.01.01.12.361.0016.2086.3.3.90.30.00 | 577 | 1500001001 |
| 08.01.01.12.361.0016.2086.3.3.90.30.00 | 578 | 1550000000 |
| 08.01.01.12.365.0019.1048.4.4.90.52.00 | 608 | 1500001001 |
| 08.01.01.12.365.0019.1048.4.4.90.52.00 | 609 | 1540000000 |
| 08.01.01.12.365.0019.1048.4.4.90.52.00 | 610 | 1542000000 |
| 08.01.01.12.365.0019.1049.4.4.90.52.00 | 611 | 1500001001 |
| 08.01.01.12.365.0019.1049.4.4.90.52.00 | 612 | 1540000000 |
| 08.01.01.12.365.0019.1049.4.4.90.52.00 | 613 | 1542000000 |
| 08.01.01.12.365.0019.2093.3.3.90.30.00 | 625 | 1500001001 |
| 08.01.01.12.365.0019.2095.3.3.90.30.00 | 648 | 1500001001 |
| 08.01.01.12.366.0016.2101.3.3.90.30.00 | 678 | 1500001001 |
| 08.01.01.12.367.0017.2104.3.3.90.30.00 | 696 | 1500001001 |
| 08.01.01.13.122.0020.2108.3.3.90.30.00 | 713 | 1500000000 |
| 08.01.01.13.392.0020.1052.4.4.90.52.00 | 719 | 1500000000 |
| 08.01.01.13.392.0020.1053.4.4.90.52.00 | 720 | 1500000000 |
| 08.01.01.13.392.0020.2109.3.3.90.30.00 | 724 | 1500000000 |
| 08.01.01.27.813.0028.2115.3.3.90.30.00 | 757 | 1500000000 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Gabinete** | | |
| **Dotação** | **Ficha** | **Fonte** |
| 02.01.01.04.122.0002.2005.3.3.90.30.00 | 34 | 1500000000 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Procuradoria Jurídica** | | |
| **Dotação** | **Ficha** | **Fonte** |
| 04.01.01.04.122.0002.2042.33.90.30.00 | 264 | 1500000000 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Secretaria de Planejamento** | | |
| **Dotação** | **Ficha** | **Fonte** |
| 07.01.01.04.122.0002.2076 33.90.30.00 | 517 | 1500000000 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Secretaria de Obras** | | |
| **Dotação** | **Ficha** | **Fonte** |
| 010.01.01.15.122.0002.1066.4.4.90.52.00 | 972 | 1500000000 |
| 010.01.01.15.122.0002.2129.3.3.90.30.00 | 980 | 1500000000 |
| 010.01.01.15.451.0002.2130.3.3.90.30.00 | 992 | 1500000000 |
| 010.01.01.15.451.0022.2133.3.3.90.30.00 | 1019 | 1500000000 |
| 010.01.01.15.451.0022.2135.3.3.90.30.00 | 1033 | 1500000000 |
| 010.01.01.15.452.0002.2136.3.3.90.30.00 | 1061 | 1500000000 |
| 010.01.01.15.452.0022.2131.4.4.90.52.00 | 1073 | 1500000000 |
| 010.01.01.15.452.0022.2138.3.3.90.30.00 | 1071 | 1500000000 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Secretaria de Saúde** | | |
| **Dotação** | **Ficha** | **Fonte** |
| 09.01.01.010.122.0013.2120.3.3.90.30.00 | 785 | 1500001002 |
| 09.01.01.010.301.0010.2121.3.3.90.30.00 | 818 | 1621000000 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Secretaria de Administração** | | |
| **Dotação** | **Ficha** | **Fonte** |
| 06.01.02.04.122.0002.2072.3.3.90.30.00 | 494 | 1500000000 |
| 06.01.01.04.122.0002.2068.3.3.90.30.00 | 479 | 1500000000 |
| 06.01.01.04.122.0002.1037.4.4.90.52.00 | 473 | 1500000000 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Secretaria de Promoção Social** | | |
| **Dotação** | **Ficha** | **Fonte** |
| 05.02.01.08.244.0005.2050.3.3.90.30.00 | 299 | 1660000000 |
| 05.02.01.08.244.0006.1024.4.4.90.52.00 | 319 | 1660000000 |
| 05.02.01.08.244.0006.2053.3.3.90.30.00 | 328 | 1660000000 |
| 05.02.01.08.244.0007.1025.4.4.90.52.00 | 369 | 1660000000 |